

# **EDITAL DA 2ª VENDA JUDICIAL DE 2025 (PERÍODO DE 15/10/2025 A 31/10/2025)**

## **PROCESSO : 0132300-95.2003.5.07.000277**

RECLAMANTE: JOSE CARLITO VERISSIMO DE OLIVEIRA

RECLAMADO: EXECUTA ENGENHARIA LTDA - ME

DESCRIÇÃO: UM TERRENO SITUADO NA CIDADE DE FORTALEZA, NO DISTRITO DE MESSEJANA, NO LOTEAMENTO PARQUE JOSÉ DE ALENCAR, COM FRENTE PARA A RUA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL, LADO ÍMPAR, DISTANDO 50,50M PARA A RUA MARTINIANO DE ALENCAR, EM DIREÇÃO AO NORTE, MEDINDO 6,50M DE FRENTE, POR 37,50M DE FUNDOS, COM UMA ÁREA TOTAL DE 243,75M<sup>2</sup>, CONSTITUÍDO POR PARTE DO LOTE 07 DA QUADRA Nº 09, LIMITANDO-SE: AO POENTE, FRENTE, COM A DITA RUA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL; AO NASCENTE, COM PARTE DO LOTE 04, DE JOÃO GENTIL JUNIOR; AO NORTE, LADO DIREITO, COM PARTE DO MESMO LOTE 07, DE PROPRIEDADE DA VENDEDORA; E AO SUL, LADO ESQUERDO, COM O LOTE 06, DE JOÃO GENTIL JUNIOR. INSCRIÇÃO DA PMF Nº 388.870-3, MATRÍCULA 55.167 DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE FORTALEZA. TEM COMO BENFEITORIA NÃO AVERBADA NO IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA CONSTRUÍDA UMA CASA RESIDENCIAL.

ENDEREÇO: RUA LINDOLFO BRAGA, 313, CAMBEBA, FORTALEZA

DATA: 22/08/2022

AVALIAÇÃO: R\$ 750.000,00 (SETECENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)

LANÇO MÍNIMO: R\$ 375.000,00 (TREZENTOS E SETENTA E CINCO MIL REAIS)

## **PROCESSO : 0000079-80.2010.5.07.0010**

RECLAMANTE: CARLOS HENRIQUE PEREIRA CHAVES

RECLAMADO: NORDESTE PARTICIPACOES LTDA

DESCRIÇÃO:

IMÓVEL - UM TERRENO SITUADO EM FORTALEZA CONSTITUÍDO PELO LOTE 01 DA QUADRA 108 DO LOTEAMENTO PARQUE JOSÉ DE ALENCAR, MEDINDO 17,00M DE FRENTE POR 40,00M DE FUNDOS, PERFAZENDO UMA ÁREA TOTAL DE 580,00M<sup>2</sup>, EXTREMANDO: AO POENTE (FRENTE) COM A RUA AMADEU BARROS LEAL; AO NASCENTE (FUNDOS) COM O LOTE 10 DA MESMA QUADRA QUE FAZ FRENTE PARA A RUA PRESIDENTE ARTUR BERNARDES; AO NORTE (LADO DIREITO) COM LOTE 02 DA MESMA QUADRA E AO SUL (LADO ESQUERDO) POR ONDE FAZ ESQUINA COM A RUA FRANJA SÃO FRANCISCO, LADO ÍMPAR. INSCRITO NA PMF SOB O Nº 613.821-7. PROPRIETÁRIO(S) - AGROPECUÁRIA ETEVALDO MARTINS LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO COM SEDE NESTA CAPITAL NA AV. WASHINGTON SOARES Nº 4567, BAIRRO ÁGUA FRIA, CNPJ Nº 07.192.867/0001-35. REGISTRO ANTERIOR - MATRÍCULA Nº 67.485. BENFEITORIA: MURO DE ALVENARIA APENAS NA FRENTE DO TERRENO. MAT. 67485 CRI 1º OFÍCIO DE FORTALEZA -CE

ENDEREÇO: RUA RAFAEL TOBIAS, S/N (ESQUINA COM A RUA GRANJA SÃO FRANCISCO), LOTEAMENTO PARQUE JOSÉ DE ALENCAR, FORTALEZA-CE

DATA: 19/09/2022

DÉBITOS: R\$ 17.805,85 (DEZESSETE MIL OITOCENTOS E CINCO REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS)

AVALIAÇÃO: R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS) DATA: 19/09/2022

LANÇO MÍNIMO: R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)

## **PROCESSO : 0000905-29.2021.5.07.0008**

RECLAMANTE: JULIANA FERNANDES PEREIRA

RECLAMADO: ASSOCIACAO INTEGRADA DE ENSINO SUPERIOR DO NORDESTE

DESCRIÇÃO:

UM TERRENO DE FORMA TRIANGULAR, SITUADO NESTA CAPITAL NA RUA D. LEOPOLDINA, LADO PAR, MEDINDO 17,50M DE FRENTE (LARGURA) POR 33CM AO NORTE, NUMA ÁREA

TOTAL DE 288,75M², DISTANDO 49M DA RUA JOAQUIM DEODATO, CONFORME MATRÍCULA 2.367 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS da 2ª ZONA DE FORTALEZA.

ENDEREÇO: RUA LEOPOLDINA, 912, FORTALEZA-CE

DATA: 22/08/2025

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 16.105,74 (DEZESSEIS MIL CENTO E CINCO REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS)

AValiação: R\$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS)

LANÇO MÍNIMO: R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)

**PROCESSO : 0002049-68.2017.5.07.0011**

RECLAMANTE: FRANCISCA ARGELIA JUVENAL DE ALMEIDA

RECLAMADO: ESCOLA JOSE DE ALENCAR LTDA EIRELI - ME

DESCRIÇÃO: UM (01) TERRENO SITUADO NO DISTRITO ÁGUA - VERDE, DO MUNICÍPIO DE GUAÍUBA, DENOMINADO "ESTÂNCIA ÁGUA - VERDE", COM ÁREA DE 19,87HA, COM AS SEGUINTEs CARACTERÍSTICAS: POENTE, FRENTE, 393,80M COM A RODOVIA ESTADUAL CE 021; NASCENTE, FUNDOS, 397,30M, COM TERRAS DE JOSÉ TORRES SOBRINHO; NORTE, LADO DIREITO, 492,00M, COM TERRAS DE MANOEL RICARTE DA SILVA NETO E SUL, 526,00M, COM TERRAS DE OLÍVIA PELÚCIO TORRES MACEDO. MATRÍCULA 3.421, CARTÓRIO ELINALVA HENRIQUE, 2º OFÍCIO DE PACATUBA-CE

ENDEREÇO: DISTRITO DE ÁGUA VERDE/BAÚ, GUAÍUBA/CE

DATA: 21/06/2023

DÉBITOS: R\$ 33.659,25 (TRINTA E TRÊS MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)

AValiação: R\$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS)

LANÇO MÍNIMO: R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)

**PROCESSO : 0000110-73.2019.5.07.0014**

RECLAMANTE: MARCIO GLEYSON ARAUJO VIANA

RECLAMADO: TECNORD TECNOLOGIA NORDESTE DE SOLOS E FUNDACOES LTDA

DESCRIÇÃO: UM TERRENO PRÓPRIO SITUADO NESTA CAPITAL, NO BAIRRO VILA UNIÃO, NA RUA LIVREIRO GUALTER, LADO ÍMPAR, MEDINDO 11,00M DE FRENTE POR 33,00M DE FUNDOS PERFAZENDO UMA ÁREA DE 363,MM², CONSTITUÍDO PELO LOTE Nº 350 DA QUADRA Nº26, DA RESPECTIVA PLANTA, DEVIDAMENTE APROVADA E ARQUIVADA, EXTREMANDO: NA FRENTE (NORTE), COM A DITA RUA LIVREIRO GUALTER, NOS FUNDOS (SUL), COM OS FUNDOS DA CASA Nº 900 DA RUA JORGE SEVERIANO, PERTENCENTE A CENORTE - ENGENHARIA DE SOLOS E FUNDAÇÕES LTDA, LADO DIREITO (NASCENTE), COM A CASA Nº 417 DE METON PINTO DE ALENCAR; E LADO ESQUERDO (POENTE), COM A CASA Nº 471 DE METON PINTO DE ALENCAR, AMBAS DA MESMA RUA LIVREIRO GUALTER, COM AS SUAS BENFEITORIAS E SERVIDÕES EXISTENTES. BENFEITORIA QUE NÃO CONSTA DA MATRÍCULA: TERRENO COM UMA EDIFICAÇÃO CONSTRUÍDO, TIPO GALPÃO. MATRÍCULA 42.987 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA COMARCA DE FORTALEZA-CE

ENDEREÇO: RUA LIVREIRO GUALTER, 447, VILA UNIÃO, FORTALEZA-CE

DATA: 06/11/2023

DÉBITOS: R\$ 33.820,93 (TRINTA E TRÊS MIL OITOCENTOS E VINTE REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS)

AValiação: R\$ 675.000,00 (SEISCENTOS E SETENTA E CINCO MIL REAIS)

LANÇO MÍNIMO: R\$ 337.500,00 (TREZENTOS E TRINTA E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS)

**PROCESSO : 0001912-80.2018.5.07.0034**

RECLAMANTE: FRANCISCO PEDRO FELIX NETO

RECLAMADO: GURGEL INDUSTRIA DE MALHAS LTDA

DESCRIÇÃO:

01(UM) TERRENO, SITUADO NO LUGAR DENOMINADO TAMATANDUBA, NO MUNICÍPIO E COMARCA DE EUSÉBIO, CEARÁ, DENOMINADO ALTO DO COASSÚ, CONSTITUÍDO PELOS LOTES 01 (UM) AO 08 (OITO) DA QUADRA "F", LOCALIZADO DO LADO PAR DA RUA "E", FAZENDO ESQUINA PELO LADO ESQUERDO (POENTE) COM A RUA "J", COM UMA ÁREA DE 3.465,00M<sup>2</sup> (TRÊS MIL QUATROCENTOS E SESSENTA E CINCO METROS QUADRADOS), DE FORMA IRREGULAR, MEDINDO E EXTREMANDO: AO NORTE, (FRENTE) 51,00M (CINQUENTA E UM METROS) COM A DITA RUA "E"; AO SUL, (FUNDOS) 54,00M (CINQUENTA E QUATRO METROS) COM A RUA "F"; AO NASCENTE, (LADO DIREITO), 66,00M (SESSENTA E SEIS METROS), COM TERRAS DE GERALDO PAIVA CÂMARA; AO POENTE, (LADO ESQUERDO), 66,00M (SESSENTA E SEIS METROS), COM A PREFALADA RUA "J", LIMITES ESSES DE ACORDO COM A PLANTA RESPECTIVA ARQUIVADA EM CARTÓRIO COMPETENTE; E, INSCRIÇÃO MUNICIPAL, SOB O Nº 34073.

ENDEREÇO:

DATA: 31/01/2024

AVALIAÇÃO: R\$ 1.115.000,00 (HUM MILHÃO, CENTO E QUINZE MIL REAIS)

LANÇO MÍNIMO: R\$557.500,00. (QUINHENTOS E CINQUENTA E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS)

**PROCESSO : 0000995-22.2022.5.07.0034**

RECLAMANTE: MARIA ELICIANE MATOS DE SOUSA

RECLAMADO: SIG CHOCOLATES FINOS LTDA

DESCRIÇÃO: UM APARELHO DE AR CONDICIONADO, MARCA CONSUL 12.000 BTUS, AVALIADO EM R\$ 1.200,00; UM COMPUTADOR MARCA ALLIN-ONE-IBYTE, TELA TOUCH, TECLADO SLIM, TELA 24", PROCESSADOR INTEL I3, HD DE OITO GIGA BITES, AVALIADO EM R\$ 2.200,00; UM NOTEBOOK, MARCA SONY, VAIO, INTEL CORE I5, 15", AVALIADO EM R\$ 1.200,00; UM ATOCLAVE D700, DOZE LITROS, AVALIADO EM R\$ 3.000,00; UM TELEVISOR SMART, 42", MARCA SAMSUNG, AVALIADO EM R\$ 500,00; UM TELEVISOR SMART 32", MARCA SAMSUNG, AVALIADO EM R\$ 300,00; UMA IMPRESSORA, MARCA CANNON, MODELO G3102, AVALIADA EM R\$ 500,00; UMA IMPRESSORA, MARCA EPSON, MODELO L365, AVALIADA EM R\$ 500,00; UMA IMPRESSORA HP DESKJET, MODELO 2546 ADVANTAJE, AVALIADA EM R\$ 350,00; UM RECEIBE DENNON, MODELO AVRI72, AVALIADO RM R\$ 2.000,00; UM BLURAY, MARCA SONY, AVALIADO EM R\$ 700,00; UM BLURAY, 3D, MARCA SAMSUNG, AVALIADO EM R\$ 750,00; UM SBWOOFER BOSS, MODELO CINEMATE G2, AVALIADO EM R\$ 1.000,00; UM APARELHO AR-CONDICIONADO, MARCA SAMSUNG, DIGITAL INVERTE, 12.000 BTUS, AVALIADO EM R\$ 1.400,00; UM SOFÁ CAMA, COR BEGE, AVALIADO EM R\$ 400,00.

OBS: A REMOÇÃO DE TODOS OS BENS É RESPONSABILIDADE DO ADQUIRENTE

ENDEREÇO: RUA BARBOSA DE FREITAS, 595, APTO. 300, MEIRELES, FORTALEZA-CE

DATA: 08/09/2024

AVALIAÇÃO: R\$ 16.200,00 (DEZESSEIS MIL E DUZENTOS REAIS)

LANÇO MÍNIMO: R\$ 5.670,00 (CINCO MIL E SEISCENTOS E SETENTA REAIS)

**PROCESSO : 0000884-54.2016.5.07.0032**

RECLAMANTE: ANTONIO DE SOUSA SAMPAIO SOBRINHO

RECLAMADO: MONICA OLIVEIRA LIMA DA SILVA

DESCRIÇÃO: 1 (UM) APARTAMENTO RESIDENCIAL DE NÚMERO 101, SITUADO NO 1º ANDAR DO EDIFÍCIO MIRANTE DO ATLÂNTICO, EM FRENTE PARA UMA RUA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL (ATUALMENTE RUA JÚLIA FÉLIX, COM AS MARGENS PARA PRAIA, TABUBA-CE), MATRÍCULA 11.452 DO 2º OFÍCIO DE IMÓVEIS DE CAUCAIA.

ENDEREÇO:

DATA: 09/11/2023

DÉBITO DE CONDOMÍNIO: R\$ 207.531,75 (DUZENTOS E SETE MIL, QUINHENTOS E TRINTA REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)

AVALIAÇÃO: R\$300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS)

LANÇO MÍNIMO: R\$150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)

**PROCESSO: 0000080-15.2018.5.07.0033**

RECLAMANTE: IDELMI DE CASTRO GOMES

RECLAMADO: W. TECH COMERCIO E TECNOLOGIA DE ELETRONICOS LTDA - ME

DESCRIÇÃO: UMA CASA RESIDENCIAL, SITUADA NESTA CAPITAL, NA RUA VALDEMIR QUEIROZ, Nº50, COM 280,00M² DE ÁREA CONSTRUÍDA, ENCRAVADA EM TERRENO CONSTITUÍDO PELOS LOTES 02 E 03 DA QUADRA B DO LOTEAMENTO MURICI, MEDINDO 26,40M DE FRENTE POR 30,00M DE FUNDO, PERFAZENDO UMA ÁREA DE 792,00M², LIMITANDO-SE: AO NORTE (FRENTE), COM A RUA VALDEMIR QUEIROZ, ANTES SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL; AO SUL (FUNDO) COM O LOTE 17, DA CRAVEIRO IMOBILIÁRIA LTDA., EM TRANSFERÊNCIA PARA IZAIAS PEIXOTO LINS. INSCRIÇÕES NA PMF NºS 471.204-8 E 310.159-2. MATRÍCULA Nº3.559.

ENDEREÇO: RUA VALDEMIR QUEIROZ, Nº 50, VICENTE PINZON, FORTALEZA-CE

DATA: 16/01/2024

AVALIAÇÃO: R\$750.000,00 (SETECENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)

LANÇO MÍNIMO: R\$375.000,00 (TREZENTOS E SETENTA E CINCO MIL REAIS)

**PROCESSO: 0195500-13.2008.5.07.0031**

RECLAMANTE: ANTONIA NAZIRA LEMOS DE MIRANDA

RECLAMADO: AGROAVES COMERCIO, REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA - ME

DESCRIÇÃO:

01(UM) TERRENO, SITUADO NO LOTEAMENTO VILA BURITI, NO MUNICÍPIO E COMARCA DE MARACANAÚ, DESTE ESTADO, CONSTITUÍDO PELO LOTE Nº 33, DA QUADRA Nº 07, MEDINDO 10,00m DE FRENTE E FUNDOS, POR 25,00m DE EXTENSÃO NAS LATERAIS, PERFAZENDO UMA ÁREA TOTAL DE 250M2, MEDINDO E ESTREMANDO DA SEGUINTE MANEIRA: AO SUL (FRENTE), LADO PAR, MEDINDO 10,00m, COM A RUA M; AO NORTE (FUNDOS), MEDINDO 10m COM O LOTE Nº 18, DA MESMA QUADRA, DE PROPRIEDADE DA CONSTRUTORA MOTA MACHADO LTDA; AO POENTE (LADO DIREITO), MEDINDO 25,00m COM O LOTE Nº 32, DA MESMA QUADRA, DE PROPRIEDADE DA CONSTRUTORA MOTA MACHADO LTDA; AO NASCENTE (LADO ESQUERDO), MEDINDO 25m, COM O LOTE Nº34, DA MESMA QUADRA, DE PROPRIEDADE DA CONSTRUTORA MOTA MACHADO LTDA, DISTANDO 71,50m PARA A RUA V, NO SENTIDO NASCENTE-POENTE.

**O TERRENO ATUALMENTE ESTÁ OCUPADO POR UMA PEQUENA CASA (ONDE RESIDE O SR. ANTONIO) E UM TERRENO AO LADO, APARENTEMENTE DESOCUPADO.**

ENDEREÇO: RUA M, Nº 100, NOVO ORIENTE, MARACANAÚ/CE.

DATA: 30/08/2024

AVALIAÇÃO: R\$350.000,00 (TREZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)

LANÇO MÍNIMO: R\$175.000,00 (CENTO E SETENTA E CINCO MIL REAIS)

**PROCESSO : 0000152-78.2021.5.07.0006**

RECLAMANTE: ALDA LIRED A PEREIRA

RECLAMADO: P J S SANTIAGO CONFECÇOES - ME

**DESCRIÇÃO:**

01(UMA) CASA SITUADA NESTA CAPITAL, NO DISTRITO DE PARANGABA NA RUA ÚRSULA GARCIA, Nº 236, COM UMA ÁREA DE 102,00M², COM DOMÍNIO PLENO (DIRETO E ÚTIL), DO TERRENO EM QUE SE ACHA ENCRAVADA, CONSTITUÍDO PELO LOTE 12, DA QUADRA 51, DA PLANTA DE VILA MARUPIARA, APROVADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, MEDINDO 11M DE FRENTE E FUNDOS, POR 33M, NAS LATERAIS CORRESPONDENTE A MEIO QUARTEIRÃO, PERFAZENDO UMA ÁREA DE 363M², LIMITANDO-SE AO NORTE (LADO ESQUERDO), COM O LOTE 11, ONDE SE ACHA ENCRAVADA A CASA DA RUA ÚRSULA GARCIA, Nº 230, DE PROPRIEDADE DE CLÓVIS FREITAS DE ALMEIDA; AO SUL (LADO DIREITO), COM O LOTE 13, ONDE SE ACHA ENCRAVADA A CASA DA RUA ÚRSULA GARCIA, Nº 240, PERTENCENTE A MARIA IVANIR NEPOMUCENO; AO NASCENTE (FRENTE), COM A DITA RUA ÚRSULA GARCIA, ANTIGA RUA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL; E AO POENTE (FUNDOS) COM O LOTE 05, ONDE SE ACHA ENCRAVADA A CASA DA RUA CORREIA LIMA, Nº 275, DE PROPRIEDADE DE JOSÉ LAKSON RIBEIRO DE SOUZA. CADASTRADA NA PMF SOB AS INSCRIÇÕES 229.901.1 E 229.900.3 E L.C 39098.0279.0000 E 39.098.0279.0001. AVERBAÇÃO: O IMÓVEL TEVE A SUA ÁREA COBERTA ACRESCIDA TOTALIZADO 429,00M², DISTRIBUÍDOS EM DOIS PAVIMENTOS, SENDO 204,00M² PARA O TÉRREO E 225,00M² PARA O PAVIMENTO SUPERIOR, POSTERIORMENTE A CONSTRUÇÃO DE UM GALPÃO NO TÉRREO; CONSTITUÍDA POR SALA, COZINHA, ÁREA DE SERVIÇO, ÁREA COBERTA, 2 QUARTOS, 2 SUÍTES, BANHEIRO SOCIAL, GARAGEM E UM GALPÃO NO PISO TÉRREO. MATRÍCULA 41095 DO CRI DA 3ª ZONA DE FORTALEZA

ENDEREÇO: RUA ÚRSULA GARCIA, 236, DEMÓCRITO ROCHA

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 15.785,87 (QUINZE MIL SETECENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS)

AVALIAÇÃO: R\$ 1.200.000,00 (UM MILHÃO E DUZENTOS MIL REAIS) DATA: 17/08/2022

LANÇO MÍNIMO: R\$ 600.000,00 (SEISCENTOS MIL REAIS)

**PROCESSO: 0001202-65.2014.5.07.0013**

RECLAMANTE: ROBERTO SOARES DENEZIO

RECLAMADO: PROV CENTER TRUCK SERVICOS E COMERCIO LTDA - ME

**DESCRIÇÃO:**

UM TERRENO URBANO, MATRÍCULA Nº 6834, LIVRO 02, FLS, 01, CARTÓRIO GERARDO FACUNDO, 2º OFÍCIO, BEBERIBE/CE, DE FORMATO IRREGULAR, SITUADO NA LOCALIDADE DENOMINADA MATO DO MEIO, EM LAGOA DO URUAÚ, TAMBÉM COM A DENOMINAÇÃO DE COQUEIRO-CARRAPICHO, DESTE MUNICÍPIO DE BEBERIBE-CEARÁ, INTEGRANTE DO LOTEAMENTO "COLINA DO URUAÚ", CONSTITUÍDO PELO LOTE DE NÚMERO 16 (DEZESSEIS), DA QUADRA "H". LOCALIZADO DO LADO ÍMPAR DA E, MEDINDO E EXTREMANDO PELA FORMA SEGUINTE: AO SUL, FRENTE, MEDE 40,00M (QUARENTA METROS), EXTREMANDO COM A RUA "E" DO LOTEAMENTO; AO NORTE, FUNDOS, MEDE 40,00M (QUARENTA METROS), EXTREMANDO COM O LOTE Nº 09, DA MESMA QUADRA, DE PROPRIEDADE DE GIL TEIXEIRA FILHO; AO LESTE, LADO ESQUERDO, MEDE 125,00M (CENTO E VINTE E CINCO METROS), EXTREMANDO COM O LOTE Nº 15, DA MESMA QUADRA, DE PROPRIEDADE DE MURO CÉSAR PEREIRA; E, AO OESTE, LADO DIREITO, MEDE 125,00M (CENTO E VINTE E CINCO METROS), EXTREMANDO COM O LOTE Nº 17, DA MESMA QUADRA, DE PROPRIEDADE DE COLINA COMÉRCIO DE IMÓVEIS LTDA, PROMETIDO EM VENDA A AFONSO LIGÓRIO MAIA, PERFAZENDO ASSIM UMA ÁREA TOTAL DE 5.000,00 (CINCO MIL) METROS QUADRADOS. BENFEITORIA: UMA UNIDADE RESIDENCIAL COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 278,13M².

**ENDEREÇO:**

DATA: 28/11/2016

REAVALIAÇÃO: R\$ 440.000,00 (QUATROCENTOS E QUARENTA MIL REAIS)

LANÇO MÍNIMO: R\$ 220.000,00 (DUZENTOS E VINTE MIL REAIS)

**PROCESSO: 0001980-18.2013.5.07.0030**

RECLAMANTE: JOSE IVANILDO NUNES DA SILVA

RECLAMADO:MDMY CONSTRUTORA LTDA

DESCRIÇÃO: 1. UM TERRENO DE MATRÍCULA Nº 11.636, LIVRO 2 – 2, FOLHA 001, DO 2º OFÍCIO DE EUSÉBIO – CE – CARTÓRIO FACUNDO, CONSTITUÍDO POR “TERRENO REMANESCENTE 02”, UM TERRENO SITUADO NO LUGAR JACUNDA, HOJE DENOMINADO LAGOINHA, NO MUNICÍPIO E COMARCA DE EUSÉBIO, ESTADO DO CEARÁ, NO LOTEAMENTO DENOMINADO PARQUE ITROUPAVA, CONSTITUÍDO PELO LOTE Nº 15 DA QUADRA “D”, LOCALIZADO NA RUA MASSARANDUBA, DISTANDO 112,50M PARA O SEU LADO DIREITO DA RUA GUARAMIRIM, DE FORMA REGULAR, MEDINDO 12,50M PELAS LINHAS DE FRENTE E FUNDOS POR 40,00M PELAS LINHAS LATERAIS, PERFazENDO UMA ÁREA TOTAL DE 500,00M², EXTREMANDO: AO POENTE, (FRENTE) COM A RUA MASSARANDUBA; AO NASCENTE, (FUNDOS) COM O LOTE Nº 10 DA MESMA QUADRA COM O TERRENO ORA DESMEMBRADO; AO NORTE, (LADO DIREITO) COM O LOTE Nº 16 DA MESMA QUADRA, DE PROPRIEDADE DE MAURÍCIO CÉSAR FERNANDES; E, AO SUL, (LADO ESQUERDO) COM O LOTE Nº 14 DA MESMA QUADRA QUE ORA ESTÁ SENDO DESMEMBRADO, INSCRITO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO SOB O Nº 42051.

AVALIAÇÃO: R\$185.000,00 (CENTO E OITENTA E CINCO MIL REAIS)

LANÇO MÍNIMO: R\$92.500,00 (NOVENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)

2. UM TERRENO DE MATRÍCULA Nº 11.635, LIVRO 2 – 2, FOLHA 001, DO 2º OFÍCIO DE EUSÉBIO – CE – CARTÓRIO FACUNDO, CONSTITUÍDO POR “TERRENO REMANESCENTE 01”, UM TERRENO SITUADO NO LUGAR JACUNDA, HOJE DENOMINADO LAGOINHA, NO MUNICÍPIO E COMARCA DE EUSÉBIO, ESTADO DO CEARÁ, NO LOTEAMENTO DENOMINADO PARQUE ITROUPAVA, CONSTITUÍDO PELOS LOTES Nº 06, 07, 08 E 09 DA QUADRA “D”, LOCALIZADO DE FRENTE PARA A RUA CRICIÚMA, DISTANDO 62,50M PARA O SEU LADO DIREITO DA RUA GUARAMIRIM, DE FORMA IRREGULAR, MEDINDO E EXTREMANDO: AO NASCENTE, (FRENTE) POR ONDE MEDE 50,00M COM A DITA RUA CRICIÚMA; AO POENTE, (FUNDOS) MEDINDO 50,00M POR ONDE LIMITA-SE COM OS LOTES Nº 16, 17, 18 E 19 DA DITA QUADRA “D”, DE PROPRIEDADE DOS VENDEDORES; AO NORTE, (LADO ESQUERDO) COM O LOTE Nº 05 DA DITA QUADRA, DE PROPRIEDADE DOS VENDEDORES, POR ONDE MEDE 40,00M; E, AO SUL, (LADO DIREITO) POR ONDE MEDE 40,00M COM O LOTE Nº 10 DA MESMA QUADRA QUE ORA ESTÁ SENDO DESMEMBRADO, PERFazENDO UMA ÁREA DE 2.000,00M², INSCRITO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO SOB O Nº 27994.

AVALIAÇÃO: R\$745.000,00 (SETECENTOS E QUARENTA E CINCO MIL REAIS)

LANÇO MÍNIMO: R\$372.500,00 (TREZENTOS E SETENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)

DATA: 13/02/2023

**PROCESSO: 0001410-17.2016.5.07.0001**

RECLAMANTE: ELIZABETE GIRAOLIMA

RECLAMADO: TATIANA DA SILVA SANTOS - ME

DESCRIÇÃO: 52 (CINQUENTA E DUAS) PEÇAS DE SHORT TRANSPASSADO COM NÓ, CORES VARIADAS TAMANHOS G E GG, MARCA LOLLITA; 55 (CINQUENTA E CINCO) BLUSAS EM TECIDO CREPE, COM MANGA E LAÇO, ESTAMPAS VARIADAS, MARCA LOVE LOLLITA, TAMANHO ÚNICO; 30 (TRINTA) BLUSAS EM TECIDO CREPE COM BOTÃO E LAÇO MARCA LOVE LOLLITA, TAMANHOS M E G.

DATA: 05/07/2025

AVALIAÇÃO: R\$1.370,00 (UM MIL TREZENTOS E SETENTA REAIS)

LANÇO MÍNIMO: R\$ 411,00 (QUATROCENTOS E ONZE REAIS)

**PROCESSO: 00191300-93.2003.5.07.0012**

RECLAMANTE: JEMIMA PESSOA DA ROCHA E OUTROS (4)

RECLAMADO: M S COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - ME E

OUTROS (3)

DESCRIÇÃO: UM TERRENO SITUADO NESTA CAPITAL, NO DISTRITO DE MESSEJANA, NA BR-116, KM 6, MEDINDO 35,00 METROS DE FRENTE POR 25,00 METROS DE FUNDOS, LIMITANDO-SE: AO NORTE, COM IMÓVEL DE ALBER VASCONCELOS; AO SUL, COM IMÓVEL DE ANGELINA DE FRANCESCO; AO POENTE, COM A BR-116; E, AO NASCENTE, COM IMÓVEL DE ALBER VASCONCELOS, COM AS SUAS BENFEITORIAS E SERVIDÕES. COM A AVERBAÇÃO AV.03/4545 DE “(...) A CONSTRUÇÃO DE UM PRÉDIO COMERCIAL (GALPÃO) CONSTRUÍDO COM ESTRUTURA DE FERRO, COBERTO DE TELHAS DE AMIANTO, COM UMA PORTA E UM PORTÃO DE FRENTE, E ÁREA DE 375,00M², SITUADO NESTA CAPITAL, NO

DISTRITO DE MESSEJANA, À MARGEM DA BR-116, DE N° 2165, DIVIDIDO INTERNAMENTE EM SALA PARA ESCRITÓRIO, DOIS BANHEIROS E UM SALÃO QUE FORMA O GALPÃO PROPRIAMENTE DITO, ENCRAVADO EM TERRENO QUE MEDE 35,00M DE FRENTE POR 25,00M DE FUNDOS. ,MATRÍCULA N° 4.545, NO 1º OFÍCIO DE IMÓVEIS DE FORTALEZA/CE  
DATA: 14/08/2015  
AVALIAÇÃO: R\$ 3.432.190,00 (TRÊS MILHÕES, QUATROCENTOS E TRINTA E DOIS MIL, CENTO E NOVENTA REAIS)  
LANÇO MÍNIMO: R\$1.716.095,00 (UM MILHÃO, SETECENTOS E DEZESSEIS MIL E NOVENTA E CINCO REAIS)

PROCESSO : 0000130-82.2019.5.07.0008  
RECLAMANTE: FRANCISCO RUBENS ARAUJO DE SOUSA.  
RECLAMADO: MANGO CASA DE EVENTOS LTDA - ME  
DESCRIÇÃO:  
1 (UM) CONJUNTO DE TRÊS POLTRONAS, EM MADEIRA MACIÇA, USADO, AVALIADO EM R\$2.200,00 (DOIS MIL E DUZENTOS);  
1(UMA) MESA DE MADEIRA, COM TAMPO LAQUEADO EM TOM AMADEIRADO E PERNAS PINTADAS DE BRANCO, USADA,, AVALIADO EM R\$1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS);  
30 (TRINTA) MESAS DE MADEIRA, COM QUATRO LUGARES, TODAS USADAS , AVALIADA CADA UMA POR R\$350,00 (TREZENTOS E CINQUENTA); SENDO O TOTAL R\$10.500,00 (DEZ MIL E QUINHENTOS);  
120 (CENTO E VINTE) CADEIRAS DE MADEIRA, TODAS USADAS, CADA UMA AVALIADA POR R\$250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA), SENDO O TOTAL R\$30.000,00 (TRINTA MIL);  
LOCALIZAÇÃO:Rua Francisco Farias Filho, 250, bairro Guararapes  
OBS: A REMOÇÃO SERÁ DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO ADQUIRENTE.  
AVALIAÇÃO: R\$ 44.200,00 (QUARENTA E QUATRO MIL E DUZENTOS REAIS) DATA: 14/12/2023  
LANÇO MÍNIMO: R\$28.730,00 (VINTE E OITO MIL, SETECENTOS E TRINTA REAIS).

**PROCESSO: 0118800-52.2000.5.07.0006**  
**RECLAMANTE:** JOSÉ RIBAMAR PEREIRA GADELHA  
**RECLAMADO:** FRANCISCO DAS CHAGAS PINTO MISQUITA  
**DESCRIÇÃO:**  
01(UM) TERRENO SITUADO NO LUGAR PUCABA, DISTRITO DE EUSÉBIO, DESTA COMARCA, DENOMINADO “PARQUE BRISA-MAR”, CONSTITUÍDO PELOS LOTES C1 E C2 DA QUADRA N° 49, LOCALIZADO DO LADO ÍMPAR DA RUA II, DISTANDO 75,00 M PARA O LADO DIREITO (NORTE) COM A RUA XIX, DE FORMA REGULAR, MEDINDO 25,00M DE FRENTE POR 40,00 M DE FUNDOS, PERFAZENDO UMA ÁREA DE 1.000,00 M2, EXTREMANDO: AO POENTE (FRENTE) COM A DITA RUA II; AO NASCENTE (FUNDOS) COM PARTE DO LOTE G, DA MESMA QUADRA DE PROPRIEDADE DE JOSÉ ARAGÃO ALBUQUERQUE JÚNIOR; AO SUL (LADO DIREITO) COM O LOTE B-4, DA MESMA QUADRA DE PROPRIEDADE DA VENDEDORA BRISAMAR S/A; AO NORTE (LADO ESQUERDO) COM O LOTE C-3 DA MESMA QUADRA DE PROPRIEDADE DA ALUDIDA VENDEDORA, LIMITES ESSES DE ACORDO COM A PLANTA RESPECTIVA ARQUIVADA NESTE CARTÓRIO COMPETENTE. PROPRIETÁRIA: BRISAMAR S/A., COM SEDE À RUA PEDRO BORGES 33-SALA 323 – FORTALEZA-CEARÁ, COM O C.G.C (MF) N° 09.476.813/0001-27. TÍTULO AQUISITIVO: HAVIDO EM MAIOR PORÇÃO, NOS TERMOS DO R-1 E R-2-1852, LIVRO 2, DESTE REGISTRO  
**ENDEREÇO:** LOTES C1 E C2, QUADRA 49, DO PARQUE BRISA-MAR, PUCABA, EUSÉBIO  
**AVALIAÇÃO:** R\$200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)  
**DATA:** 09/10/2022  
**LANÇO MÍNIMO:** R\$100.000,00 (CEM MIL REAIS)

**PROCESSO:** 0001069-12.2017.5.07.0015

**RECLAMANTE:** EDSON SOARES DA SILVA FILHO

**RECLAMADO:** PATRICIA SILVA DE SOUZA COMERCIO & DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA - EIRELI

**DESCRIÇÃO:** UM CONDICIONADOR DE AR SPLIT, MARCA YORK, 7.500 BTUS AVALIADO EM R\$500,00 (QUINHENTOS REAIS). DEZ CARREGADORES PARA NOTEBOOK, USADOS, MARCAS LG E CCE, AVALIADOS EM R\$50,00 (CINQUENTA REAIS) CADA, PERFAZENDO UM VALOR DE R\$500,00 (QUINHENTOS REAIS).

**ENDEREÇO:** AV. DOMINGOS OLÍMPIO, Nº1050, LOJA Nº 03, BENFICA - FORTALEZA/CE

**AVALIAÇÃO:** R\$1.000,00 (MIL REAIS)

**DATA:** 27/07/2017

**LANÇO MÍNIMO:** R\$350,00 ( TREZENTOS REAIS)

**PROCESSO:** 0000419-98.2023.5.07.0032

**RECLAMANTE:** FELIPE BARROS DE CASTRO

**RECLAMADO:** R.P.A. TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA

**DESCRIÇÃO:** A) 02 (DOIS) MONITORES DA MARCA AOC DE 19 POLEGADAS, BASTANTE USADO, MODELO E 950SWN, NA COR PRETA, AVALIADO EM 300,00 (TREZENTOS REAIS) CADA ACOMPANHANDO TECLADO, TOTAL 600,00 (SEISCENTOS REAIS) B) 02 (DUAS) CPU TIPO TORRE/GABINETE DE COMPUTADOR TIPO DESKTOP, DA MARCA C3TECH, BASTANTE USADO COM SISTEMA WINDOWS7 E 4GB DE MEMÓRIA, AVALIADO EM R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS) CADA, ACOMPANHANDO FONTE DA MARCA APC, AVALIAÇÃO TOTAL DO ITENS R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS) C) 01 (UM) LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS DA MARCA KNUX, USADO, AVALIADO EM R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS) D) 01 (UMA) PALETEIRA MANUAL COM CAPACIDADE PARA 2.000 KGS, BASTANTE USADA, AVALIADA EM R\$ 800,00 (OITOCENTOS REAIS) E) 01 (HUM) APARELHO BEBEDOURO GELÁGUA DA MARCA ESMALTEC, BASTANTE USADO, SEM REFERENCIA, AVALIADO EM R\$ 250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS), F) 01 (UM) APARELHO BEBEDOURO GELAGUA, DA MARCA ESMALTEC, MODELO EGM30, COR BRANCA, AVALIADO EM R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS) G) 01 (UMA) GELADEIRADA MARCA CONSUL, FROSTFREE, 340 LITROS MODELO FACILITE CRB39ABBNA, NA COR BRANCA, USADA, AVALIADA EM R\$ 1.200,00 (UM MIL E DUZENTOS REAIS) H) 01 APARELHO DE MICROONDAS, DA MARCA ELETROLUX, MODELO MT030, CAPACIDADE DE 20 LITROS, NA COR BRANCA, USADO, NA COR BRANCA, AVALIADO EM R\$ 250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS); I) 01 (UMA) IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER DA MARCA RICOH) MODELO SP3510SF, USADA, AVALIADA EM R\$ 1.200,00 (UM MIL E DUZENTOS REAIS) J) APARELHO ARCONDICIONADO, TIPO SPLIT, 12.000 BTUS MARCA PHILCO, USADO, AVALIADO EM R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS); L) 01 (UM) APARELHO TELEVISOR DA MARCA SAMSUNG DE 32 POLEGADAS, USADA, EM BOM ESTADO, AVALIADO EM R\$ 700,00 (SETECENTOS REAIS) M) 01 ARMÁRIO DE AÇO COM DUAS PORTAS, USADO, AVALIADO EM R\$ 250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS) N) 02 (DUAS) CADEIRAS ACOLCHOADAS PARA VISITA, COM PÉS DE ALUMÍNIO, AVALIADAS (LOTE) EM R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS) O) 04 (QUATRO) CADEIRAS TIPO SECRETÁRIA COM BRAÇOS E RODÍZIOS, AVALIADAS (LOTE) EM R\$ 800,00 (OITOCENTOS REAIS) P) 05 (CINCO) MESAS COM GAVETAS PARA ESCRITÓRIO EM TAMANHOS VARIADOS (LOTE) AVALIADAS EM R\$ 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS) Q) 02 (DUAS) MESAS TIPO SECRETÁRIA SEM BRAÇO E SEM RODÍZIO, AVALIADAS (LOTE) EM R\$ 250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).

**ENDEREÇO:** ANEL VIÁRIO, 4902 – GALPÃO 04 – BOA ESPERANÇA – MARACANAÚ-CE

**AVALIAÇÃO:** R\$10.450,00 (DEZ MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS)

**DATA:** 22/11/2024

**LANÇO MÍNIMO:** R\$3.657,50 (TRÊS MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

**PROCESSO:** 0001256-88.2019.5.07.0002

**RECLAMANTE:** VEGA S/A TRANSPORTE URBANO

**RECLAMADO:** BRUNA SILVA DE SOUSA

**DESCRIÇÃO:** VEÍCULO MARCA FIAT, MODELO PUNTO ELX 1.4, ANO 2008, COR PRETA, CHASSI 9BD11812181052335, PLACA HYF-0016, SEM FUNCIONAR DEVIDO A BATERIA DESCARREGADA, PINTURA BASTANTE DESGASTADA E PNEUS EM PÉSSIMO ESTADO.

**ENDEREÇO:** DEPÓSITO JUDICIAL DO LEILOEIRO Ives Harrison Nasar dos Santos

**AVALIAÇÃO:** R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS) **DATA:** 26/03/2025

**LANÇO MÍNIMO:** R\$9.000,00 (NOVE MIL REAIS)

**PROCESSO:** 0000185-29.2025.5.07.0006

**RECLAMANTE:** ROMEU ALVES DOS SANTOS

**RECLAMADO:** OLIVER G. SOULIER ESCOLA DE ADESTRAMENTO-ME E OUTRO(1)

**DESCRIÇÃO:**

01 (UM) AUTOMÓVEL MARCA FIAT MODELO PALIO WK TREKK 1.6, ANO DE FAB/MOD 2012/2013, DE COR PRATA, PLACAS: OIK-2116.

LOCALIZAÇÃO DO VEÍCULO: DEPÓSITO DO LEILOEIRO IVES HARRISSON NASAR DOS SANTOS.

**AVALIAÇÃO:** R\$23.00,00 (VINTE E TRÊS MIL REAIS)

**LANÇO MÍNIMO:** R\$ 10.350,00 (DEZ MIL, TREZENTOS E CINQUENTA REAIS)

)

**PROCESSO:** 0001140-19.2018.5.07.0002

**RECLAMANTE:** FRANCINEIDE OLIVEIRA FERNANDES

**RECLAMADO:** P. A DA SILVA NETO - ME

**DESCRIÇÃO:** 01 (UMA) TELEVISÃO DA MARCA LG (50'), AVALIADA EM R\$1.000,00 (MIL REAIS);

001 (UM) FREEZER ESMALTEC (DUAS PORTAS), AVALIADO EM R\$1.000,00 (MIL REAIS);

02 (DUAS) CAIXAS DE SOM, NA COR PRETA E MEIO VELHAS, AVALIADAS, CADA UMA, EM R\$350,00, NUM SUB-TOTAL DE R\$700,00;

05 (CINCO) FREEZERS/GELADEIRA, COM COM LOGOMARCAS DEVASSA, COCA-COLA, TIJUCA E PEPSI, AVALIADOS CADA UM, EM R\$600,00 (SEISCENTOS REAIS), PERFAZENDO UM VALOR SUBTOTAL DE R\$3.000,00 (TRÊS MIL REAIS);

02 (DUAS) MESAS DE MÁRMORE, COM BASE DE MADEIRA, AVALIADAS, CADA UMA, EM R\$150,00, PERFAZENDO UM SUBTOTAL DE R\$300,00 (TREZENTOS REAIS).

**ENDEREÇO:** AVENIDA CENTRAL LESTE, 236, CIDADE 2000, FORTALEZA/CE

**AVALIAÇÃO:** R\$ 6.300,00 (SEIS MIL E TREZENTOS REAIS)

**DATA:** 13/12/2024

**LANÇO MÍNIMO:** R\$2.205,00 (DOIS MIL E DUZENTOS E CINCO REAIS)

**PROCESSO:** 0000260-52.2022.5.07.0013

**RECLAMANTE:** CRISTIANE SILVA DE LIMA

**RECLAMADO:** AJ COMERCIO DE MOVEIS E COLCHOES LTDA

**DESCRIÇÃO:**

1- SOFÁ 102/2/20 — TECIDO LINHO CHUMBO, AVALIADO EM R\$ 4.650,00;

2- SOFÁ GRÉCIA VELUDO CAMURÇA, AVALIADO EM R\$ 3.200,00;

3- 2 (DOIS) PAINÉIS GEORGIA, AVALIADOS EM R\$1.520,00.

**ENDEREÇO:** RUA LIBANES JOSÉ LOPES, 135 ENGENHEIRO LUCIANO CAVALCANTE - FORTALEZA - CE

**AVALIAÇÃO:** R\$ 9.370,00 (NOVE MIL, TREZENTOS E SETENTA REAIS)

**DATA:** 11/11/2024

**LANÇO MÍNIMO:** R\$3.279,50 (TRÊS MIL, DUZENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS )

**PROCESSO:** 0001983-46.2022.5.07.0033

**RECLAMANTE:** ROSIANE HOLANDA DA SILVA

**RECLAMADO:** V M ALVES BORGES LANCHES

**DESCRIÇÃO:** 1) 02 (DOIS) FORNOS A GÁS MODELO/MARCA VENANCIO - À GÁS PARA BOLO, PÃES, PIZZA, USADOS, COM BASE ACOMPANHANDO, COM PONTOS DE FERRUGEM. ESPAÇO PARA TRÊS GRELHAS. AVALIADO CADA UM EM R\$760,00 - TOTAL - R\$1.520,00 (MIL, QUINHENTOS E VINTE REAIS);

2) 01 (UM) FOGÃO INDUSTRIAL DE 04 BOCAS (USADO), AVALIADO EM R\$400,00 (QUATROCENTOS REAIS);  
3) 01 (UMA) BATEDEIRA INDUSTRIAL, USADA, AVALIADA EM R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS);  
4) 01 (UMA) MESA TAMANHO PEQUENO COM TAMPO DE INOX, AVALIADA EM R\$350,00 (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS);  
5) 04 (QUATRO) ARMÁRIOS DE ALUMÍNIO COM 05 PRATELEIRAS, USADAS, COM ALGUNS PONTOS DE FERRUGEM, TIPO GÔNDOLAS, AVALIADA, CADA UMA, EM R\$150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS) - TOTAL - R\$600,00 (SEISCENTOS REAIS)  
6) 01 (UM) APARELHO TELEVISOR, MARCA PANASONIC-32 POLEGADAS, COM CONTROLE, USADO, AVALIADO EM R\$600,00 (SEISCENTOS REAIS)  
7) 01 (UM) APARELHO DE MICROONDAS MARCA ELECTROLUX, 30 LITROS, COR BRANCA, USADO, AVALIADO NO VALOR DE R\$250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)  
8) BALCÃO INOX E GRANITO, USADO, EM "L" COM GAVETA PARA CAIXA DE GUARDAR DINHEIRO, AVALIADO EM R\$600,00 (SEISCENTOS REAIS)  
**ENDEREÇO:** RUA 09, 16-A - INDUSTRIAL - MARACANAÚ/CE  
**AVALIAÇÃO:** R\$ 4.120,00 (QUATRO MIL, CENTO E VINTE REAIS)  
**DATA:** 14/07/2023  
**LANÇO MÍNIMO:** R\$ 1.442,00 (MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS)

**PROCESSO:** 0000375-73.2017.5.07.0005  
**RECLAMANTE:** JASMMINY DA COSTA  
**RECLAMADO:** BATISTA E MORAIS CONFECÇOES E COMERCIO DE ROUPAS LTDA - ME  
**DESCRIÇÃO:** 02 (DUAS) MÁQUINAS DE COSTURA RETA, MARCA SINGER, EM REGULAR ESTADO DE CONSERVAÇÃO, AVALIADAS EM R\$1.200,00 (HUM MIL E DUZENTOS REAIS, CADA), NO TOTAL DE R\$ 2.400,00 (DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS). 01 (UMA) MÁQUINA DE COSTURA TIPO GOLEIRA, MARCA SUN SPECIAL, EM REGULAR ESTADO DE CONSERVAÇÃO, AVALIADA EM R\$ 1.600,00 (HUM MIL E SEISCENTOS REAIS). 01 (UMA) MÁQUINA DE COSTURA TIPO INTERLOCK, MARCA KING SPECIAL, EM REGULAR ESTADO DE CONSERVAÇÃO, AVALIADA EM R\$ 1.300,00 (HUM MIL E TREZENTOS REAIS). TODOS OS BENS ACIMA ESTAVAM DESLIGADOS, MOTIVO PELO QUAL NÃO FOI POSSÍVEL ATESTAR SEU REGULAR FUNCIONAMENTO.  
**ENDEREÇO:** AV. GOMES DE MATOS, 438, BOM FUTURO, FORTALEZA/CE  
**AVALIAÇÃO:** R\$ 5.300,00 (CINCO MIL E TREZENTOS REAIS)  
**DATA:** 19/12/2024  
**LANÇO MÍNIMO:** R\$ 1.855,00 (MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS)

**PROCESSO:** 0000123-20.2024.5.07.0007  
**RECLAMANTE:** SEBASTIAO CORREIA DE ASSIS  
**RECLAMADO:** SERENG CONSTRUCAO E ENGENHARIA LTDA  
**DESCRIÇÃO:** 04 (QUATRO) AR CONDICIONADOS SPRINGER MIDEA DE 9000 BTUS, MOD. 42TFCA0985, USADOS, TIPO SPLIT, COMPOSTO DE COMPRESSOR, UNIDADE INTERNA E CONTROLE REMOTO, AVALIADOS EM R\$1250,00 CADA;  
02 (DOIS) APARELHOS DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT, MARCA TEMPSTAR, DE 9000 BTUS, MOD. 42AFCG09T5, COMPOSTO POR COMPRESSOR, UNIDADE INTERNA E CONTROLE REMOTO. AVALIADOS EM R\$ 1.000,00 CADA;  
01 (UMA) IMPRESSORA CANON IMAGERUNNER, MOD. 16431F. AVALIADO EM R\$ 2.000,00 REAIS (DOIS MIL REAIS);  
01 (UMA) IMPRESSORA CANON IMAGEPROGRAF, MOD. TD-20, USADA PARA IMPRIMIR PROJETOS, USADA, REF: 5815C008AA. AVALIADA EM R\$2.500,00.  
**ENDEREÇO:** AV. DESEMBARGADOR GONZAGA, 1221 - CIDADE DOS FUNCIONÁRIOS, FORTALEZA/CE  
**AVALIAÇÃO:** R\$ 11.500,00 (ONZE MIL E QUINHENTOS REAIS)  
**DATA:** 06/11/2024  
**LANÇO MÍNIMO:** R\$4.025,00 (QUATRO MIL E VINTE E CINCO REAIS)

**PROCESSO:** 0000899-54.2023.5.07.0007  
**RECLAMANTE:** RAIMUNDO NONATO SOARES SANTANA  
**RECLAMADO:** BENFICA BISTRO LTDA - ME  
**DESCRIÇÃO:**

01(UMA) VITRINE AMERICA SECA 100, MARCA IGLU, PARA ARMAZENAMENTO DE PRODUTOS EM TEMPERATURA AMBIENTE, AVALIADA EM R\$3.000,00 (TRÊS MIL REAIS).

01 VITRINE AMERICA ESTUFA, MARCA IGLU, PARA ARMAZENAMENTO DE PRODUTOS QUENTES, AVALIADA EM R\$3.300,00 (TRÊS MIL E TREZENTOS REAIS).

**ENDEREÇO:** AV. CARAPINIMA, Nº 1751, BENFICA, FORTALEZA/CE, 60015-290

**AVALIAÇÃO:** R\$6.300,00 (SEIS MIL E TREZENTOS REAIS)

**DATA:** 22/01/2025

**LANÇO MÍNIMO:** R\$2.205,00 (DOIS MIL E DUZENTOS E CINCO REAIS)

**PROCESSO:** 0000823-97.2023.5.07.0017

**RECLAMANTE:** GILMAR DA SILVA RODRIGUES

**RECLAMADO:** PANIFICADORA MANGABEIRA

**DESCRIÇÃO:** 01 (UM) FORNO DA MARCA PROGÁS, 10 ESTEIRAS, A GÁS, AVALIADO EM R\$2.500,00. 01 (UM) FORNO ELÉTRICO, MARCA LAYR, AVALIADO EM R\$900,00.

**ENDEREÇO:** RUA DEPUTADO PAULINO ROCHA, 1001, CAJAZEIRAS

**AVALIAÇÃO:** R\$3.400,00 (TRÊS MIL E QUATROCENTOS REAIS)

**DATA:** 24/09/2024

**LANÇO MÍNIMO:** R\$1.190,00 (MIL E CENTO E NOVENTA REAIS)

**PROCESSO:** 0001600-71.2022.5.07.0032

**RECLAMANTE:** RODOLFO EDUARDO GARCIA

**RECLAMADO:** CELEIRO ALIMENTOS INTEGRAIS EIRELI

**DESCRIÇÃO:** 01 (UM) FORNO INDUSTRIAL A GÁS, MARCA PROGÁS, MODELO TURBO STYLE, USADO.

**ENDEREÇO:** RUA DOS COELHOS, Nº 142, CIDADE NOVA, MARACANAÚ/CE

**AVALIAÇÃO:** R\$4.000,00 (QUATRO MIL REAIS)

**DATA:** 11/09/2023

**LANÇO MÍNIMO:** R\$1.400,00 (MIL E QUATROCENTOS REAIS)

**PROCESSO:** 0000720-90.2023.5.07.0017

**RECLAMANTE:** EDILENE STAND FERREIRA PITOMBEIRA

**RECLAMADO:** PRONATE - PRONTO ATENDIMENTO MÉDICO ASSISTENCIAL LTDA

**DESCRIÇÃO:** 01 (UMA) MÁQUINA AUTOCLAVE, MARCA SETCON, MODELO HA 400L, USADA, SERVE PARA A ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAL GERAL HOSPITALAR.

**ENDEREÇO:** RUA DIOGO CORREIA, Nº 423, HENRIQUE JORGE, FORTALEZA/CE

**AVALIAÇÃO:** R\$130.000,00 (CENTO E TRINTA MIL REAIS)

**DATA:** 07/09/2024

**LANÇO MÍNIMO:** R\$45.500,00 (QUARENTA E CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS)

**PROCESSO:** 0001567-63.2016.5.07.0009

**RECLAMANTE:** FRANCISCA EDILENE DA SILVA CARVALHO

**RECLAMADO:** MADEIREIRA CASTELO LTDA - ME

**DESCRIÇÃO:** 10 (DEZ) PORTAS PARANÁ - 2,10 X 0,80 COMPLETAS COM JATO DE FORRAMENTO, COM TRÊS DOBRADIÇAS FAMA COMUM E UMA FECHADURA STAM.

**ENDEREÇO:** RUA ALBERTO CARVALHO, Nº 2655, CASTELÃO, FORTALEZA/CE

**AVALIAÇÃO:** R\$3.335,00 (TRÊS MIL, TREZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS)

**DATA:** 13/12/2024

**LANÇO MÍNIMO:** R\$1.165,25 ( MIL, CENTO E SESSENTA E CINCO REAIS)

**PROCESSO:** 0001427-04.2017.5.07.0006

**RECLAMANTE:** REBEKA GURGEL COSTA LIMA

**RECLAMADO:** LPM BENEFICIAMENTO E COMERCIO DE PECAS DE AÇO, MÁRMORE E VIDRO LTDA - ME

**DESCRIÇÃO:** A) 1 (UM) TUBO DE AÇO REFERÊNCIA NBR-5590 S/C SCH-40 8,5" VM, COM MEDIDA APROXIMADA DE 8,4 METROS DE COMPRIMENTO, MEDIDOS PELO REPRESENTANTE DA EXECUTADA, NO VALOR DE R\$20.398,14;

B) 1 (UM) TUBO DE AÇO REFERÊNCIA NBR-5590 S/C SCH-40 8,5" VM, COM MEDIDA APROXIMADA DE 8,28 METROS DE COMPRIMENTO, MEDIDOS PELO REPRESENTANTE DA EXECUTADA, NO VALOR DE R\$20.106,74;

C) 1 (UM) TUBO DE AÇO REFERÊNCIA NBR-5590 S/C SCH-40 8,5" VM, COM MEDIDA APROXIMADA DE 8 METROS DE COMPRIMENTO, MEDIDOS PELO REPRESENTANTE DA EXECUTADA, NO VALOR DE R\$19.426,80;

D) 1 (UM) TUBO DE AÇO REFERÊNCIA NBR-5590 S/C SCH-40 8,5" VM, COM MEDIDA APROXIMADA DE 8,07 METROS DE COMPRIMENTO, MEDIDOS PELO REPRESENTANTE DA

]

EXECUTADA, NO VALOR DE R\$19.596,78;

E) 1 (UM) TUBO DE AÇO REFERÊNCIA NBR-5590 S/C SCH-40 8,5" VM, COM MEDIDA APROXIMADA DE 8,15 METROS DE COMPRIMENTO, MEDIDOS PELO REPRESENTANTE DA EXECUTADA, NO VALOR DE R\$19.791,05;

F) 1 (UM) TUBO DE AÇO REFERÊNCIA NBR-5590 S/C SCH-40 8,5" VM, COM MEDIDA APROXIMADA DE 7,75 METROS DE COMPRIMENTO, MEDIDOS PELO REPRESENTANTE DA EXECUTADA, NO VALOR DE - R\$18.819,78;

G) 1 (UM) TUBO DE AÇO REFERÊNCIA NBR-5590 S/C SCH-40 8,511 VM, COM MEDIDA APROXIMADA DE 5,8 METROS DE COMPRIMENTO, MEDIDOS PELO REPRESENTANTE DA EXECUTADA, NO VALOR DE R\$14.084,43;

H) 4 (QUATRO) TUBOS DE AÇO REFERÊNCIA NBR-5590 S/C SCH-40 8,5" VM, COM MEDIDA APROXIMADA DE 4,9 METROS DE COMPRIMENTO CADA, MEDIDOS PELO REPRESENTANTE DA EXECUTADA, NO VALOR DE RS 10.817,19 CADA, TOTALIZANDO EM R\$47.595,64;

I) 3 (TRÊS) TUBOS DE AÇO REFERÊNCIA NBR-5590 S/C SCH-40 8,5" VM, COM MEDIDA APROXIMADA DE 4,8 METROS DE COMPRIMENTO CADA, MEDIDOS PELO REPRESENTANTE DA EXECUTADA, NO VALOR DE R\$34.968,22;

J) 1 (UM) TUBO DE AÇO REFERÊNCIA NBR-5590 S/C SCH-40 8,5" VM, COM MEDIDA APROXIMADA DE 3,8 METROS DE COMPRIMENTO, MEDIDOS PELO REPRESENTANTE DA EXECUTADA, NO VALOR DE R\$9.227,73;

K) 1 (UM) TUBO DE AÇO REFERÊNCIA NBR-5590 S/C SCH-40 8,5" VM, COM MEDIDA APROXIMADA DE 2,8 METROS DE COMPRIMENTO, MEDIDOS PELO REPRESENTANTE DA EXECUTADA, NO VALOR DE R\$6.799,38;

L) 1 (UMA) PONTE ROLANTE, CAPACIDADE 2,5 TONELADAS PARA PESO MÁXIMO SUPORTADO, UNI-VIGA SUSPensa, VÃO ENTRE ROLETES DE 20 METROS APROXIMADAMENTE DE TRILHO, MOVIMENTO MOTORIZADO PARA OS LADOS, USADO, COM CERCA DE 12 (DOZE) ANOS DE USO, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, EM FUNCIONAMENTO SEGUNDO A EMPRESA, COM OS ACESSÓRIOS NELA PRESENTES, SEM DESCRIÇÃO DE MARCA/MODELO APARENTE, INSTALADA NO TETO, PODENDO EXISTIR MARCAS DE USO, AVALIADA EM R\$170.000,00;

**ENDEREÇO:** ESTRADA BARÃO DE AQUIRAZ, 1435, FORTALEZA/CE

**AValiação:** R\$403.243,04 (QUATROCENTOS E TRÊS MIL, DUZENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E QUATRO CENTAVOS)

**DATA:** 09/06/2025

**LANÇO MÍNIMO:** R\$141.135,00 (CENTO E QUARENTA E UM MIL, CENTO E TRINTA E CINCO REAIS)

**PROCESSO:** 0001049-32.2014.5.07.0013

**RECLAMANTE:** CLEBER SILVA DE OLIVEIRA

**RECLAMADO:** MANOELA KARLA MARTINS VALENTE

**DESCRIÇÃO:**

01 (UM) AR CONDICIONADO MARCA AGRATTO 12000 BTUS ECT12FK-RA4, USADO, COM A FUNÇÃO VENTILAR NORMAL, PORÉM COM FUNÇÃO DE RESFRIAR O AMBIENTE APRESENTANDO ALGUMAS FALHAS (NÃO FOI POSSÍVEL VERIFICAR SE POR FALTA DE LIMPEZA, CONFIGURAÇÃO DO APARELHO OU SE EXISTIA AVARIA NA PARTE INTERNA). AVALIADO EM R\$800,00 (OITOCENTOS REAIS). 01 (UMA) TV 32" LG EM FUNCIONAMENTO NORMAL COM A REFERÊNCIA 32LGLH5708B, AVALIADA EM R\$500,00 (QUINHENTOS REAIS).

**ENDEREÇO:** RUA CORONEL NUNES DE MELO, Nº 1574, A, RODOLFO TEÓFILO, FORTALEZA/CE

**AValiação:** R\$1.300,00 (MIL E TREZENTOS REAIS)

**DATA:** 20/01/2025

**LANÇO MÍNIMO:** R\$455,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS)

PROCESSO:0117600-68.2009.5.07.0014

RECLAMANTE: ANTONIO ERLANDO DE OLIVEIRA SILVA

RECLAMADO: JOSE ELIVALDO ALVES

DESCRIÇÃO:

01(UM) PRÉDIO RESIDENCIAL SITUADO NESTA CIDADE, NO DISTRITO DE PARANGABA, NO LUGAR DENOMINADO TATU-MUNDÉ, NO EMPREENDIMENTO GRANJA LIS- BOA, COM FRENTE PARA A RUA ARY MAIA, Nº770, COM ÁREA CONSTRUIDA DE 22,61M2, ENCRAVADO EM TERRENO QUE MEDE 6M.00 DE FRENTE, POR 23M,00 DE FUNDOS, COM UM ÁREA TOTAL DE 138,00M2, LIMITANDO-SE: FRENTE, COM A DITA RUA ARY MAIA; LADO DIREITO, COM A CASA Nº776, DA RUA ARY MAIA; LADO ESQUERDO, COM A CASA Nº764, DA RUA ARY MAIA; E, FUNDOS, COM A CASA Nº636, DA RUA JOSÉ MARTIRES, TODAS DE PROPRIEDADE CONSTRUTORA CALDAS LTDA., CONSTRUTORA BANDEIRA DE MELO LTDA., E CONSTRUTORA E IMOBILIARIA DOUGLAS LTDA. INSC. PMF Nº400.581.MATRÍCULA Nº 59.698 DO 1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE FORTALEZA-CE. CNM: 015719.2.0059698-44.

AVALIAÇÃO: R\$ 360.000,00(TREZENTOS E SESSENTA MIL REAIS)

LANCE MÍNIMO: R\$ 180.000,00 (CENTO E OITENTA MIL REAIS)

PROCESSO: 0000088-47.2022.5.07.0034

RECLAMANTE: KEILA CRISTINA DE MELO

RECLAMADO: FENIX SERVIÇOS LTDA E OUTROS(3), JORGE FELIX JEREISSATI

DESCRIÇÃO:

01- MATRÍCULA 736: "UM TERRENO SITUADO NO LUGAR COITÉ, NO MUNICÍPIO E COMARCA DE EUSÉBIO, ESTADO DO CEARÁ, DENOMINADO "PLANALTO DO EUSÉBIO", CONSTITUÍDO PELO LOTE NR. 09 (NOVE) DA QUADRA NR. 01 (UM), LOCALIZADO DO LADO ÍMPAR DA RUA A, FAZENDO ESQUINA PELO LADO DIREITO "NORTE" COM ALAMEDAS DE FORMA REGULAR, MEDINDO 12,00 M PELAS LINHAS DE FRENTE E FUNDOS E 33,00 M (TRINTA E TRÊS METROS) PELAS LINHAS LATERAIS, PERFAZENDO UMA ÁREA DE 396,00 M² (TREZENTOS E NOVENTA E SEIS METROS QUADRADOS), EXTREMANDO: AO POENTE (FRENTE) COM A DITA RUA A; AO NASCENTE (FUNDOS) COM O LOTE 10 (DEZ) DA MESMA QUADRA, DE PROPRIEDADE DE ALDENORA CUNHA BEZERRA; AO NORTE (LADO DIREITO) COM A DITA ALAMEDA; E, AO SUL (LADO ESQUERDO) COM O LOTE 08 DA ALUDIDA QUADRA, PERTENCENTE A RAIMUNDO LUIZ BEZERRA JÚNIOR."MATRÍCULA Nº 736 DO CARTÓRIO FACUNDO EUSÉBIO-CE. CNM: 019307.2.0000736-51

AVALIAÇÃO: R\$ 325.000,00 (TREZENTOS E VINTE E CINCO MIL REAIS)

LANÇO MÍNIMO: R\$ 162.500,00 (CENTO E SESSENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS).

02-MATRÍCULA 737: "UM TERRENO SITUADO NO LUGAR COITÉ, MUNICÍPIO E COMARCA DE EUSÉBIO, ESTADO DO CEARÁ, DENOMINADO "PLANALTO DO EUSÉBIO", CONSTITUÍDO PELO LOTE 10 DA QUADRA 01, LOCALIZADO DO LADO PAR DA RUA B, FAZENDO ESQUINA PELO LADO ESQUERDO (NORTE) COM ALAMEDA, DE FORMA REGULAR, MEDINDO 12,00 M DE FRENTE POR 33,00 M DE FUNDOS, COM UMA ÁREA DE 396,00 M², LIMITANDO-SE: AO NASCENTE (FRENTE) COM A DITA RUA B; AO POENTE (FUNDOS) COM O LOTE 09 DA MESMA QUADRA, DE PROPRIEDADE

DE VALORAMA AGRO INDUSTRIAL LTDA; AO NORTE (LADO ESQUERDO) COM A ALAMEDA; E, AO SUL (LADO DIREITO) COM O LOTE 11 DA MESMA QUADRA DE PROPRIEDADE DE VALORAMA AGRO INDUSTRIAL LTDA.” MATRÍCIULA Nº 737 DO CARTÓRIO FACUNDO EUSÉBIO-CE. CNM: 019307.2.0000737-48.

AVALIAÇÃO: R\$ 325.000,00 (TREZENTOS E VINTE E CINCO MIL REAIS)

LANÇO MÍNIMO: R\$ 162.500,00 (CENTO E SESSENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)

03-MATRÍCULA 738: “UM TERRENO SITUADO NO LUGAR SÍTIO COITÉ, NO MUNICÍPIO E COMARCA DE EUSÉBIO, ESTADO DO CEARÁ, DENOMINADO LOTEAMENTO PLANALTO DO EUSÉBIO, CONSTITUÍDO PELOS LOTES NRS. 07 (SETE), 08 (OITO), 11 (ONZE) E 12 (DOZE) DA QUADRA NR. 01 (UM), LOCALIZADO DO LADO ÍMPAR DA RUA A, DISTANDO 12,00 M (DOZE METROS) PARA O LADO DIREITO (NORTE) PARA UMA ALAMEDA ALI EXISTENTE, DE FORMA REGULAR, MEDINDO 24,00 M (VINTE E QUATRO METROS) PELAS LINHAS DE FRENTE E FUNDOS E 66,00 M (SESSENTA E SEIS METROS) PELAS LINHAS LATERAIS, PERFAZENDO UMA ÁREA DE 1.584,00 M<sup>2</sup> (HUM MIL, QUINHENTOS E OITENTA E QUATRO METROS QUADRADOS), EXTREMANDO: AO POENTE (FRENTE) COM A DITA RUA A; AO NASCENTE (FUNDOS) COM A RUA B; AO NORTE (LADO DIREITO) COM OS LOTES NRS. 09 (NOVE) DA MESMA QUADRA DE PROPRIEDADE DE VALORAMA AGRO INDÚSTRIA LTDA; E, AO LOTE NR. 10 (DEZ) DE PROPRIEDADE DE ALDENORA CUNHA BEZERRA; E, AO SUL (LADO ESQUERDO) COM OS LOTES NRS. 06 (SEIS) E 13 (TREZE) DA MESMA QUADRA DE PROPRIEDADE DE VALORAMA AGRO INDÚSTRIA LTDA.” MATRÍCULA Nº 738 DO CARTÓRIO FACUNDO EUSÉBIO-CE. CNM: 019307.2.0000738-45.

AVALIAÇÃO: R\$ 1.300.000,00 (UM MILHÃO E TREZENTOS MIL REAIS)

LANÇO MÍNIMO: R\$ 650.000,00 (SEISCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)

DATA: 28/04/2025

AVALIAÇÃO TOTAL: R\$ 1.950.000,00 (UM MILHÃO NOVECENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)

LANÇO MÍNIMO TOTAL: R\$ 975.000,00 (NOVECENTOS E SETENTA E CINCO MIL REAIS)

PROCESSO: 0000458-17.2021.5.07.0016

RECLAMANTE: ARY DOS SANTOS SOUZA

RECLAMADO: CS ENGENHARIA LTDA

DESCRIÇÃO:

01(UM) TERRENO URBANO DE FORMATO REGULAR, SITUADO EM PAVUNA, PACATUBA-CE, CONSTITUÍDO PELOS LOTES 01 A 04, QUADRA 47 DO LOTEAMENTO PARQUE NOVA PAVUNA, MEDINDO 56,10M DE FRENTE E FUNDOS POR 33,00M NAS LATERAIS, PERFAZENDO UMA ÁREA TOTAL DE 1.851,30M<sup>2</sup>, QUE ASSIM SE LIMITA E CARACTERIZA: AO NASCENTE, FRENTE, MEDINDO 56,10M, COM UMA RUA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL; AO POENTE, FUNDOS, MEDINDO 56,10M, COM OS LOTES 16, 17, 18 E 19 DA MESMA QUADRA; AO NORTE, LADO ESQUERDO, MEDINDO 33,00M, COM UMA RUA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL E AO SUL, LADO DIREITO, MEDINDO 33,00M, COM OS LOTES 05 E 20 DA MESMA QUADRA. IMÓVEL INSCRITO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA-CE, SOB O N.º 2841286 MATRÍCULA Nº 12970 DO 2º OFÍCIO DE IMÓVEIS DE PACATUBA-CE

ENDEREÇO: (LOTES 01 A 04 DA QUADRA 47) DO LOTEAMENTO PARQUE NOVA PAVUNA, PAVUNA, PACATUBA-CE.

DATA: 20/02/2024.

AVALIAÇÃO: R\$120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS)

LANÇO MÍNIMO: R\$60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS).

PROCESSO: 0000359-48.2019.5.07.0006

RECLAMANTE: YURI COSTA BARRETO CAVALCANTE

RECLAMADO: PLAST SUTURE DO BRASIL INDUSTRIA COMERCIO E

REPRESENTACAO DE FIOS CIRURGICOS LTDA - EPP

DESCRIÇÃO:

01(UM) PRÉDIO COMERCIAL, SITUADO NESTA CAPITAL, COM FRENTE PARA A RUA ROSALVO QUINDERÉ, Nº 244, BAIRRO OLAVO OLIVEIRA, COM UMA ÁREA EDIFICADA DE 167,17 M², E UMA ÁREA NÃO EDIFICADA DE 195,8 M² CONSTITUÍDO POR LOTE 13, DA QUADRA 15, DO LOTEAMENTO BOATAN, MEDINDO E LIMITANDO-SE AO NASCENTE (FRENTE), COM A RUA ROSALDO QUINARÉ, LADO PAR, POR ONDE MEDE 11,00; AO POENTE (FUNDOS), COM PARTE DO LOTE 01, DA MESMA QUADRA 15, PERTENCENTE A MARIA DA CONCEIÇÃO PONTE, POR ONDE MEDE 11,00M; AO SUL (LADO DIREITO), COM O TERRENO DESMEMBRADO, CONSTITUÍDO PELA OUTRA PARTE DO LOTE 13, DA MESMA QUADRA 15, PERTENCENTE A ANTÔNIA FRANCISCA DA SILVA LACERDA, E SEU MARIDO, ANTES DE SIRLEY MARIA BASTOS CLARINDO, POR ONDE MEDE 33,00M; E AO NORTE (LADO ESQUERDO), COM A RUA SANTA FILOMENA, POR ONDE MEDE 33,00M, PERFAZENDO UMA ÁREA TOTAL DE 363,00M². MATRÍCULA Nº 83.821 DO 3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE FORTALEZA

ENDEREÇO: RUA ROSALVO QUINDERÉ, 244, BAIRRO OLAVO OLIVEIRA, FORTALEZA

DATA:06/06/2024

AVALIAÇÃO: R\$420.000,00 (QUATROCENTOS E VINTE MIL REAIS)

LANÇO MÍNIMO: R\$210.000,00 (DUZENTOS E DEZ MIL REAIS)

PROCESSO: 0001783-70.2015.5.07.0005

RECLAMANTE: REGIANE DA COSTA BATISTA

RECLAMADO: COMERCIO INDUSTRIA DE ROUPAS SPORT WEAR LTDA - EPP

DESCRIÇÃO:

01(UM) TERRENO URBANO, SITUADO(A) NO LUGAR JABOTI, NO MUNICÍPIO E COMARCA DE EUSÉBIO, ESTADO DO CEARÁ, DENOMINADO PLANALTO JOÃO XXIII, CONSTITUÍDO PELOS LOTES NRS. 01 (UM) AO 19 (DEZENOVE) DA QUADRA AA, LOCALIZADO PELO LADO ÍMPAR DA RUA MOURÃO FILHO, FAZENDO ESQUINA PELO LADO DIREITO (NORTE) COM A RUA PEDRO II, DE FORMA IRREGULAR, MEDINDO E EXTREMANDO: AO POENTE (FRENTE) 172,00M (CENTO E SETENTA E DOIS METROS) COM A DITA RUA MOURÃO FILHO; AO NASCENTE (FUNDOS) 172,00M (CENTO E SETENTA E DOIS METROS) COM TERRAS DE WALVELL ALVES DOS SANTOS; AO NORTE (LADO DIREITO) 62,00M (SESSENTA E DOIS METROS) COM A ALUDIDA RUA PEDRO II; E, AO SUL (LADO ESQUERDO) 31,00M (TRINTA E UM METROS) COM O LOTE NR. 20 (VINTE) DA MESMA QUADRA DE PROPRIEDADE DE MARIA SILIS CAVALCANTE, PERFAZENDO UMA ÁREA DE 8.513,00M² (OITO MIL QUINHENTOS E TREZE METROS QUADRADOS). MATRÍCULA Nº 287 DO 2º OFÍCIO DO EUSÉBIO.

ENDEREÇO: JABUTI, EUSÉBIO/CE, LOTES DE Nº 1 A 14 E PARTE DO LOTE 15, DA QUADRA AA, LOCALIZADO DO LADO ÍMPAR DA RUA MORAES (AV- 03/000287)

DATA: 18/12/2024

AVALIAÇÃO: R\$ 2.200.000,00 (DOIS MILHÕES E DUZENTOS MIL REAIS)

LANÇO MÍNIMO: R\$1.100.000,00 (UM MILHÃO E CEM MIL REAIS)

PROCESSO: 0001431-21.2015.5.07.0003

RECLAMANTE: ANTONIELO OLIVEIRA DE ALMEIDA

RECLAMADO: SERT ENGENHARIA DE INSTALACOES LTDA

### 1-DESCRIÇÃO:

01(UM) TERRENO SITUADO NESTA CAPITAL, NA RUA PRINCESA ISABEL, LADO ÍMPAR, MEDINDO 3M,00 DE FRENTE, POR 19M,00 DE FUNDOS, PERFAZENDO UMA ÁREA TOTAL DE 57,00M<sup>2</sup>, EXTREMANDO: AO POENTE, FRENTE, COM A DITA RUA PRINCESA ISABEL; AO NASCENTE, FUNDOS, COM IMÓVEL DE PROPRIEDADE DE NIBEL COMERCIAL LTDA, ANTES DE ROSA MOURA DO NASCIMENTO, E SEU MARIDO; AO NORTE, LADO DIREITO, COM A CASA Nº 1819, DE PROPRIEDADE DE LUIZ CARLOS DOS SANTOS MARTINS, ANTES IMÓVEL DE ROSA MOURA DO NASCIMENTO, E SEU MARIDO ANTÔNIO PAULINO DO NASCIMENTO; E, AO SUL, LADO ESQUERDO, COM A CASA Nº 1977, DE PROPRIEDADE DE JOSÉ MEDEIROS RODRIGUES, E SUA MULHER, AMBOS COM FRENTE PARA A DITA RUA PRINCESA ISABEL.

matrícula nº 41.127, do 3º ofício de imóveis de fortaleza – CE,

DATA: 10/05/2025

ENDEREÇO: AVENIDA DO IMPERADOR, 1800, FARIAS BRITO, FORTALEZA-CE

AValiação: R\$ 85.500,00 (OITENTA E CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS)

LANÇO MÍNIMO: R\$ 42.750,00 (QUARENTA E DOIS MIL E SETECENTOS E CINQUENTA REAIS)

### 2-DESCRIÇÃO:

01 (UMA) CASA RESIDENCIAL, SITUADA NESTA CAPITAL, NA RUA PRINCESA ISABEL, Nº 1977, CONSTRUÍDA DE TIJOLOS E COBERTA DE TELHAS , ENCRAVADA EM TERRENO QUE MEDE 8M,80 DE FRENTE, POR 55M,00 DE FUNDOS, PERFAZENDO UMA ÁREA TOTAL DE 484,00M<sup>2</sup>, E UMA ÁREA CONSTRUÍDA DE 50,00M<sup>2</sup>, EXTREMANDO: AO POENTE, FRENTE, COM A DITA RUA PRINCESA ISABEL; AO NASCENTE, FUNDOS, COM O TERRENO QUE DÁ FRENTE PARA A AV. DO IMPERADOR, DE PROPRIEDADE DE NIBEL COMERCIAL LTDA; AO SUL, LADO ESQUERDO, COM A CASA Nº 1833, DE PROPRIEDADE DE FRANCISCO ALVES SAMPAIO, ANTES IMÓVEL DE MANUEL JOAQUIM DAMIÃO; E AO NORTE, LADO DIREITO, COM IMÓVEL DE JOSÉ MEDEIROS RODRIGUES, E SUA MULHER, ANTES DE ALFREDO PEREIRA LIMA, AMBOS COM FRENTE PARA A DITA RUA PRINCESA ISABEL.

MATRÍCULA Nº 41.126, DO 3º OFÍCIO DE IMÓVEIS DE FORTALEZA – CE

DATA: 10/05/2025

ENDEREÇO: AVENIDA DO IMPERADOR, 1800, FARIAS BRITO, FORTALEZA-CE

AValiação: R\$ 726.000,00 (SETECENTOS E VINTE E SEIS MIL REAIS)

LANÇO MÍNIMO: R\$ 363.000,00 (TREZENTOS E SESSENTA E TRÊS MIL REAIS)

### 3-DESCRIÇÃO:

01(UM) TERRENO, SITUADO NESTA CAPITAL, NA AVENIDA DO IMPERADOR, LADO PAR, LOCALIZADO ENTRE AS RUAS LUIZ MIRANDA E DOMINGOS OLÍMPIO, MEDINDO 24,20M DE LARGURA NAS LINHAS DE FRENTE E FUNDOS, POR 43,80M DE EXTENSÃO NAS LATERAIS, PERFAZENDO UMA ÁREA DE 1.059,96M<sup>2</sup>, LIMITANDO-SE: AO NASCENTE (FRENTE), COM A DITA AV. DO IMPERADOR; AO POENTE (FUNDOS), COM A CASA 1821, QUE DÁ FRENTE PARA A RUA PRINCESA ISABEL, DE PROPRIEDADE DE JOSÉ MEDEIROS RODRIGUES; AO SUL (LADO DIREITO), COM A CASA Nº1774, DE PROPRIEDADE DE EURICO ORIANO MENESCAL; E AO NORTE (LADO ESQUERDO), COM A CASA Nº 1878, DE PROPRIEDADE DO ESPÓLIO DE MANOEL PAULINO DO NASCIMENTO.

MATRÍCULA Nº 24.586, DO 3º OFÍCIO DE IMÓVEIS DE FORTALEZA – CE,

DATA: 10/05/2025

ENDEREÇO: AVENIDA DO IMPERADOR, 1800, FARIAS BRITO, FORTALEZA-CE

AValiação: R\$ 3.000.000,00 (TRÊS MILHÕES DE REAIS)

LANÇO MÍNIMO: R\$ 1.500.000,00 (UM MILHÃO E QUINHENTOS MIL REAIS)

AValiação TOTAL: R\$ 3.811.500,00

LANÇO MÍNIMO TOTAL: 1.905.750,00

PROCESSO: 0000832-54.2022.5.07.0030

RECLAMANTE: ANTONIO GLERISTON DE PAIVA GOMES

RECLAMADO: SERVEN PAN INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

DESCRIÇÃO:

(55) CINQUENTA E CINCO CARROS/ARMÁRIOS DE FERMENTAÇÃO, AVALIADOS EM R\$ 1.000,00 CADA E UMA MÁQUINA CILINDRO LAMINADOR AUTOMÁTICO MARCA PROGRESSO AVALIADA EM R\$ 50.000,00.

DATA: 11/04/2024

ENDEREÇO: RUA 315, 37, CONJUNTO NOVA METRÓPOLE, ARIANOPOLIS

(JUREMA), CAUCAIA/CE - CEP: 61656-512

AVALIAÇÃO: R\$ 105.000,00 (CENTO E CINCO MIL REAIS)

LANÇO MÍNIMO: R\$ 52.500,00 (CINQUENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)

PROCESSO: 0000758-29.2024.5.07.0030

RECLAMANTE: ISMAEL ARAGAO BARROS

RECLAMADO: SILVIA CASA DO PAO LTDA

DESCRIÇÃO: (01) UM CILINDRO DE MASSAS MARCA HYPÓLITO

DATA: 29/05/2025

ENDEREÇO: RAIMUNDA UCHOA BARBOSA DE PINHO, 2285, CAUCAIA

AVALIAÇÃO: R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS)

LANÇO MÍNIMO: R\$ 12.500,00 (DOZE MIL E QUINHENTOS REAIS)

PROCESSO: 0001553-50.2014.5.07.0009

RECLAMANTE: RAIMUNDO ANDRADE BEZERRA

RECLAMADO: ROMULO DE MATOS BRITO GRADVOHL

DESCRIÇÃO:

01(UMA) CASA DE TIJOLO E TELHA, COM UMA ÁREA COBERTA DE 160,00M² SITUADA NESTA CAPITAL, NO BAIRRO DA ALDEOTA, COM FRENTE PARA A RUA ANTÔNIO AUGUSTO, Nº 86, ENCRAVADA EM TERRENO FOREIRO A IMOBILIÁRIA CEARÁ LTDA., O QUAL MEDE 12,00M (DOZE METROS) DE FRENTE POR 27,50M (VINTE E SETE METROS E CINQUENTA CENTÍMETROS) DE FUNDOS, PERFAZENDO UMA ÁREA TOTAL DE 330,00M², LIMITANDO-SE: AO NASCENTE (FRENTE) COM A REFERIDA RUA ANTÔNIO AUGUSTO; AO POENTE (FUNDOS) COM IMÓVEL DE PROPRIEDADE DE SEBASTIÃO GUEDES CORREIA; AO SUL (LADO DIREITO), COM A CASA DE Nº 98, DA RUA ANTÔNIO AUGUSTO, DE PROPRIEDADE DE FRANCISCO CARVALHO PEREIRA; E, AO NORTE (LADO ESQUERDO), COM A CASA DE Nº 82, DA RUA ANTÔNIO AUGUSTO,, DE PROPRIEDADE DE NICOLAU SAKER, CÓDIGO: 05.044.052.000, LOC. CART. 05.049.0416 0000 INSC. 064.293.2. MATRÍCULA Nº 13.976 DO 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE FORTALEZA-CE

ENDEREÇO: RUA ANTÔNIO AUGUSTO, Nº 86 - MEIRELES

DATA :01/02/2025

AVALIAÇÃO: R\$ 2.145.000,00 (DOIS MILHÃO E CENTO E QUARENTA E CINCO MIL REAIS)

**LANÇO MÍNIMO:R\$ 1.800.000,00 (UM MILHÃO E OITOCENTOS MIL REAIS)**

PROCESSO: 0000105-18.2010.5.07.0030

RECLAMANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

RECLAMADO: AGROVALE COMPANHIA AGROINDUSTRIAL VALE DO CURU S/A,  
AVELINO FORTE FILHO, FRANCISCO ESIO RODRIGUES DA SILVA

DESCRIÇÃO:

DOMÍNIO PLENO (DIRETO E ÚTIL) DE 01 (UM) TERRENO SITUADO EM FORTALEZA-CE, NO DISTRITO DE MESSEJANA, NO LUGAR SABIAGUABA, NO LOTEAMENTO DENOMINADO PARQUE SABIAGUÁ, NUMA RUA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL, LADO ÍMPAR DO LOGRADOURO, DISTANDO 35,00 M PARA OUTRA RUA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL, EM DIREÇÃO AO NORTE, CONSTITUÍDO PELOS LOTES DE NºS 13 E 14 DA QUADRA 26, DA PLANTA DO MENCIONADO LOTEAMENTO, MEDINDO 30,00M DE FRENTE POR FUNDOS, POR 33,00M DE EXTENSÃO NAS LATERAIS, PERFAZENDO A ÁREA DE 990,00 M², LIMITANDO-SE: AO NASCENTE (FUNDOS), COM OS LOTES DE NºS 8 E 10 DE PROPRIEDADE DO SENHORIO; AO POENTE (FRENTE), COM A DITA RUA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL; AO NORTE (LADO DIREITO), COM O LOTE DE Nº 12, PERTENCENTE AO SENHORIO; AO SUL (LADO ESQUERDO), COM O LOTE DE Nº 15, DE PROPRIEDADE DO SENHORIO. CADASTRADO NA PMF SOB AS INSCRIÇÕES NºS 272.997 E 272.998, REGISTRADO NO 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE FORTALEZA SOB A MATRÍCULA DE Nº 16.233.

OBS: O QUE ESTÁ INDO A LEILÃO NÃO É O IMÓVEL EM SI, MAS O DOMÍNIO PLENO (DIREITO E USO) DO IMÓVEL, EM RAZÃO DO MESMO SER GRAVADO COM ENFITEUSE. REPASSAR ESTA INFORMAÇÃO AO LEILOEIRO, PARA PUBLICIDADE.

ENDEREÇO: SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL, LOTEAMENTO PARQUE SABIAGUABA

REAVALIAÇÃO: R\$ 99.000,00 (NOVENTA E NOVE MIL REIAS) DATA 12/08/2024

LANÇO MÍNIMO: R\$ 49.500,00 (QUARENTA E NOVE MIL E QUINHENTOS REAIS)

PROCESSO: 0001365-15.2018.5.07.0010

RECLAMANTE: CESAR AUGUSTO SOARES

RECLAMADO: C S N CENTRO DE SERVICOS DO NORDESTE LTDA.

DESCRIÇÃO:

01(UM)TERRENO SITUADO NESTA CAPITAL, DENOMINADO TERRENO B, CONSTITUÍDO POR PARTES DOS LOTES NºS 10 E 11 DA QUADRA Nº 21 DO LOTEAMENTO CIDADE LESTE, LADO ÍMPAR, MEDINDO 8,00M DE FRENTE POR 30,00M DE FUNDOS, PERFAZENDO UMA ÁREA DE 240,00M2. DISTANDO 83,00M PARA RUA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL EM DIREÇÃO AO NASCENTE, LIMITANDO-SE: AO NORTE (FRENTE), COM A RUA RUBENS LIMA BARROS (OFICIAL PELA LEI Nº 7404/93); AO SUL(FUNDOS), COM PARTE DOS LOTES 24 E 25 DA MESMA QUADRA; AO LESTE(LADO DIREITO), COM O TERRENO C ORA DESMEMBRADO, QUE FAZ FRENTE PARA RUA RUBENS LIMA BARROS (OFICIAL PELA LEI Nº 7404/93); AO OESTE(LADO ESQUERDO), COM O TERRENO A ORA DESMEMBRADO, QUE FAZ FRENTE PARA RUA RUBENS LIMA BARROS (OFICIAL PELA LEI Nº 7404/93). MATRÍCULA — 71914 DO CARTÓRIO DA 1º ZONA DE IMÓVEIS DE FORTALEZA-CE.

ENDEREÇO: RUA RUBENS LIMA BARROS, 120

DATA:26/11/2023

AVALIAÇÃO:R\$ 707.364,00 (SETECENTOS E SETE MIL REAIS E TREZENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS)

LANÇO MÍNIMO:R\$ 353.682,00 (TREZENTOS E CINQUENTA E TRÊS MIL, SEISCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS).

PROCESSO: 0000287-44.2017.5.07.0002

RECLAMANTE: FRANCISCO FARIAS DE ARAUJO

RECLAMADO: SOCIEDADE PARA O BEM ESTAR DA FAMILIA

DESCRIÇÃO:

01(UM) TERRENO MATRÍCULA Nº 658, DO 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARACANAÚ-CE (CNM-015594.2.0000658-56), SITUADO À RUA: JOAQUIM BERNARDO, ESQUINA COM A RUA: MANOEL MERGULHÃO, NO SÍTIO MUCUNAN, NO MUNICÍPIO E COMARCA DE MARACANAÚ-CE., COM UMA ÁREA TOTAL DE 20.657,00M² (VINTE MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E SETE METROS QUADRADOS), MEDINDO E EXTREMANDO DA SEGUINTE MANEIRA: AO LESTE, NASCENTE, SAINDO DO M=O=O, COM ÂNGULO INTERNO DE 103°.40, NA DIREÇÃO SUL-NORTE, MEDINDO 53,00M (CINQUENTA E TRÊS METROS), COM À RUA: MANOEL MERGULHÃO; AO OESTE(FUNDOS), SAINDO M-02, COM ÂNGULO INTERNO DE 47°.60 NA DIREÇÃO NORTE-SUL, MEDINDO 174,00M (CENTO E SETENTA E QUATRO METROS) COM UMA RUA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL; AO NORTE(LADO ESQUERDO), SAINDO DO M=01, COM ÂNGULO INTERNO DE 116°.00, NA DIREÇÃO LESTE-OESTE, MEDINDO 195,00M (CENTO E NOVENTA E CINCO METROS), COM AS TERRAS DOS DEMAIS CONFINTEIROS; AO SUL(LADO DIREITO), SAINDO DO M=03, COM ÂNGULO INTERNO DE 93°.00, NA DIREÇÃO OESTE-LESTE, MEDINDO 169,00M (CENTO E SESSENTA E NOVE METROS), COM A RUA: JOAQUIM BERNARDO. PROPRIETÁRIO - CID PEIXOTO DO AMARAL, BRASILEIRO, CASADO, MAGISTRADO, RESIDENTE EM RERIUTABA-CE. TÍTULO ANTERIOR - TRANSCRIÇÃO Nº 8.049, DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO 2º OFÍCIO DA COMARCA DE MARANGUAPE-CE. R.OI/658 = USUCAPIÃO - NOS TERMOS DO MANDADO DE REGISTRO, DATADO DE 17 DE OUTUBRO DE 2.000, EXTRAÍDO DOS AUTOS DA AÇÃO DE USUCAPIÃO CUJO NÚMERO É O Nº. 2.000.12.02089-7, DEVIDAMENTE ASSINADA PELO JUIZ DE DIREITO DA SECRETARIA DA 1ª VARA DA COMARCA DE MARACANAÚ-CE. DR. GERALDO BIZERRA DE SOUSA, HOMOLOGADA POR SENTENÇA, DATADA DE 16 DE OUTUBRO DE 2.000, DEVIDAMENTE TRANSITADA EM JULGADA, QUE FOI CONCEDIDO AO SUSCIPIENTE, ODILON SALES BASTOS NETO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, INSCRITO NO C.P.F. SOB Nº 753.023.623-87, RESIDENTE E DOMICILIADO EM MUCUNÃ, NO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ-CE., A DOMÍNIO DO IMÓVEL, OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA, AVALIADO EM R\$ 21.1676,6 (VINTE E UMA MIL, SEISCENTA E SETENTA E SEIS E ONZE CENTAVOS). MARACANAI, 11 DE OUTUBRO DE 2.000.(CONFEREM CERTIDÃO 534 C.C.).

AV.02/658 - AVERBAÇÃO DE REMANESCENTE - CONFORME ESCRITURA PÚBLICA DE DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL, DATADA DE 20 DE NOVEMBRO DE 2.000, LAVRADA NAS NOTAS DO 2º OFÍCIO DE NOTAS, DA COMARCA DE MARANGUAPE-CE, ÀS FLS. 181/182, DO LIVRO Nº 173, PROCEDE-SE A ESTA AVERBAÇÃO PARA CONSTAR QUE PARTE DO TERRENO, OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA, FOI DESAPROPRIADO PELO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ, NOS TERMOS DO R.01 DA MATRÍCULA Nº 879, DESTA SERVIENTIA, FICANDO EM CONSEQUÊNCIA O SEGUINTE REMANESCENTE, A SEGUIR DESCRITO E CARACTERIZADO: UM TERRENO, NO SÍTIO MUCUNAN, MUNICIPIO E COMARCA DE MARACANAU-CE, COM UMA ÁREA TOTAL DE 10.232,00M² (DEZ MIL, DUZENTOS E TRINTA E DOIS METROS QUADRADOS), MEDINDO E EXTREMANDO DA SEGUINTE MANEIRA: AO LESTE (FRENTE), SAINDO DO M-00 ATÉ O M-01, COM UM ÂNGULO INTERNO DE 103°40' NA DIREÇÃO NORTE-SUL-NORTE, MEDINDO 53,00M (CINQUENTA E TRÊS METROS), LIMITANDO-SE COM A RUA: MANOEL MERGULHÃO; AO OESTE (FUNDOS), SAINDO DO PONTO M-05 ATÉ O M-04, COM UM ÂNGULO INTERNO DE 47,60°, NA DIREÇÃO NORTE-SUL, MEDINDO 111,00M (CENTO E ONZE METROS), LIMITANDO COM O REMANESCENTE EM PROCESSO DE DESAPROPRIAÇÃO PELO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ; AO SUL (LADO DIREITO), SAINDO DO PONTO M-04 ATÉ O M-00, COM ÂNGULO INTERNO DE 93°00, NA DIREÇÃO OESTE-LESTE, MEDINDO 95,75M (NOVENTA E CINCO METROS E SETENTA E CINCO CENTÍMETROS), LIMITANDO- JOAQUIM BERNARDO; AO NORTE(LADO ESQUERDO), SAINDO DO M COM UM ÂNGULO INTERNO DE 116°.00, NA DIREÇÃO

LESTE-OESTE, MEDINDO 95,90M (NOVENTA E CINCO METROS E NOVENTA CENTÍMETROS), LIMITANDO-SE, COM TERRENO DE PROPRIEDADE DOS DEMAIS HERDEIROS DE CID PEIXOTO DO AMARAL. MARACANAÚ, 18 DE MAIO DE 2.001. (CONFORME ART. 534 C.C.)

OBS:

O TERRENO QUE ESTÁ NA VENDA É DE 10.232,00 M<sup>2</sup> (DEZ MIL DUZENTOS E TRINTA E DOIS METROS QUADRADOS), REMANESCENTE, MEDINDO E EXTREMANDO DA SEGUINTE MANEIRA: AO LESTE (FRENTE), SAINDO DO M-00 ATÉ O M-01, COM ÂNGULO INTERNO DE 47,60° E DEMAIS ESTREMADURAS CONTIDAS NA AV.02/658 ACIMA REFERIDA, BEM COMO FOTO DO GOOGLE MAPS ANEXADA NO PROCESSO DE Nº 000560-86.2018.5 07.0002. O TERRENO, ATUALMENTE ESTÁ OCUPADO POR PRÉDIOS DE ALVENARIA COM FINALIDADES DIVERSAS VOLTADAS PARA O ESCOPO DA SOCIEDADE, COMO PRÉDIO ADMINISTRATIVO/COORDENAÇÃO COM SEIS SALAS E SEGUNDO ANDAR, 06 (SEIS) CASAS PARA OFICINAS DE APRENDIZAGEM DIVERSAS, PRÉDIO COM BANHEIROS E VESTIÁRIOS, QUADRA POLIESPORTIVA, TENDA PARA ABERTA PARA APRENDIZADO DE MÚSICA, CONFORME FOTOS ANEXADAS NO PROCESSO DE Nº 000560-86.2018.5 07.0002 E DETALHES RELATADOS NA CERTIDÃO CONTIDA NELE. TAIS IMÓVEIS NÃO CONSTAM DA DESCRIÇÃO CARTORÁRIA.

ENDEREÇO: RUA JOAQUIM BERNARDO, ESQUINA COM A RUA MANOEL MERGULHÃO –SÍTIO MUCUNÃ –MARACANAÚ-CE

DATA: 25/11/2024

AVALIAÇÃO: R\$ 3.600.000 (TRÊS MILHÕES E SEISCENTOS MIL REAIS)

LANÇO MÍNIMO: R\$ 1.800.000 (UM MILHÃO E OITOCENTOS REAIS MIL REAIS)

PROCESSO: 0000156-07.2020.5.07.0021

RECLAMANTE: PAULO RUBENS DE ALMEIDA BESSA

RECLAMADO: TOPSERVICE TERCEIRIZAÇÃO EIRELI E OUTROS (3)

DESCRIÇÃO:

01 UMA SALA COMERCIAL DE Nº1311, SITUADA NESTA CAPITAL, NO EDIFÍCIO GENERAL TIBÚRCIO, COM FRENTE PARA A RUA SÃO PAULO, Nº32, COM UMA ÁREA CONSTRUÍDA DE 32,00M<sup>2</sup>, E FRAÇÃO IDEAL DE 0,5078% DO TERRENO EM QUE SE ACHA ENCRAVADO O DITO EDIFÍCIO GENERAL TIBÚRCIO, COM FRENTE PARA A RUA SÃO PAULO, DEFRONTE DA PRAÇA GENERAL TIBÚRCIO, FAZENDO ESQUINA PELO LADO LESTE COM A RUA CONDE D'EU E PELO LADO OESTE, COM A RUA GAL. BIZERRIL, MEDINDO E EXTREMANDO: AO POENTE, 12,20M PELA RUA GAL. BIZERRIL, COM UMA PROFUNDIDADE DE 23,50M; AO NASCENTE, 17,75 METROS PELA RUA CONDE D'EU, COM UMA PROFUNDIDADE DE 15,20M; E, AO SUL 37,90M PELA RUA SÃO PAULO, COM UMA ÁREA GLOBAL DE 468,24M<sup>2</sup>, E AS SUAS BENFEITORIAS E SERVIDÕES EXISTENTES. MATRÍCULA Nº 29.040 DO 2º OFÍCIO DE IMÓVEIS DE FORTALEZA

2. UMA SALA COMERCIAL DE Nº1312, SITUADA NESTA CAPITAL, NO EDIFÍCIO GENERAL TIBÚRCIO, COM FRENTE PARA A RUA SÃO PAULO, Nº32, COM UMA ÁREA CONSTRUÍDA DE 23,51M<sup>2</sup>, E FRAÇÃO IDEAL DE 0,3702% DO TERRENO EM QUE SE ACHA ENCRAVADO O DITO EDIFÍCIO GENERAL TIBÚRCIO, COM FRENTE PARA A RUA SÃO PAULO, DEFRONTE DA PRAÇA GENERAL TIBÚRCIO, FAZENDO ESQUINA PELO LADO LESTE COM A RUA CONDE D'EU E PELO LADO OESTE, COM A RUA GAL. BIZERRIL, MEDINDO E EXTREMANDO: AO POENTE, 12,20M PELA RUA GAL. BIZERRIL, COM UMA PROFUNDIDADE DE 23,50M; AO NASCENTE, 17,75 METROS PELA RUA

CONDE D'EU, COM UMA PROFUNDIDADE DE 15,20M; E, AO SUL 37,90M PELA RUA SÃO PAULO, COM UMA ÁREA GLOBAL DE 468,24M², E AS SUAS BENFEITORIAS E SERVIDÕES EXISTENTES. MATRÍCULA Nº 29.041 DO 2º OFÍCIO DE IMÓVEIS DE FORTALEZA.

DATA: 09/10/2023

AValiação: 1. R\$51.000,00 (CINQUENTA E UM MIL REAIS) 2. R\$37.500,00 (TRINTA E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS)

DÉBITOS CONDOMINIAIS: 1. R\$52.815,20 (CINQUENTA E DOIS MIL, OITOCENTOS E QUINZE REAIS E VINTE CENTAVOS) 2. R\$46.908,88 (QUARENTA E SEIS MIL, NOVECENTOS E OITO REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS).

LANÇO MÍNIMO: 1. R\$25.500,00 (VINTE E CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS) 2. R\$18.750 (DEZOITO MIL E SETECENTOS E CINQUENTA REAIS).

LANÇO MÍNIMO TOTAL: R\$ 44.250,00 (QUARENTA E QUATRO MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)

*Ficam estabelecidos os seguintes critérios, segundo sejam os bens móveis ou imóveis.*

*1. Os bens a serem alienados poderão ser reunidos em lotes, desde que sugerido pelo leiloeiro e autorizado pelo Juiz Coordenador de Leilões;*

*2. Os lançadores poderão ser representados, desde que o representante seja habilitado por procuração com poderes específicos, sendo que no caso de pessoa jurídica, além desse instrumento procuratório, também deverão ser entregues cópia do contrato social e de eventuais alterações;*

*3. O leiloeiro deverá exigir, no momento da apresentação do lance pelo arrematante, declaração, sob as penas da lei, de que não possui nenhum grau de parentesco com o leiloeiro, com o magistrado da unidade, à qual esteja vinculado o processo, tampouco com o Juiz Coordenador da SEUPPE, a fim de preservar a moralidade administrativa.*

*4. Estão impedidas de participar da Alienação Judicial as pessoas físicas e jurídicas que deixaram de cumprir suas obrigações em leilões anteriores, além daquelas definidas em lei;*

*5. Ficam fixados como percentuais mínimos a serem considerados como preço não-vil para lanços relativos aos bens insertos nesta Venda os seguintes:*

I- 50,00% (cinquenta por cento do valor da avaliação para os imóveis);

II-45% (quarenta e cinco por cento do valor da avaliação para os veículos);

III-35% (trinta e cinco por cento do valor da avaliação para os bens móveis);

*6. Na forma do parágrafo único do Art. 2º da Portaria nº 001/2014, publicada no DEJT nº 1330, de 17.03.2014, o valor acima poderá ser alterado a critério do Juiz Coordenador dos Leilões, levando-se em consideração o montante do crédito a ser garantido através do leilão (alienação), e ainda as dificuldades encontradas para alienação dos bens ao longo da fase expropriatória;*

*7. Aceito o lance, o adquirente terá o prazo de 05(cinco) dias, para efetivação e comprovação do depósito referente ao sinal/lance, além do pagamento da comissão devida ao leiloeiro, a contar da ciência do despacho, a cargo do Sr. leiloeiro. Decorrido o prazo sem a ocorrência do depósito, será considerada vencedora a segunda proposta mais vantajosa, caso tenha sido apresentada, sem prejuízo das sanções impostas ao proponente remisso;*

*8- As propostas que contemplem pagamentos parcelados devem obedecer aos seguintes parâmetros, ora fixados com amparo no art. 895, e seus parágrafos, do CPC/2015:*

*8.1 A proposta de aquisição do bem observar-se-á valor considerando não vil, já estabelecido como preço mínimo no presente despacho;*

*8.2 Pagamento de, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) à vista;*

*8.3 Juros compensatórios de 1% (um por cento) ao mês, mais TR (Taxa Referencial) média mensal dos doze meses anteriores à alienação, para as propostas de até 12 (doze) meses, no tocante aos bens imóveis;*

*8.4 Juros compensatórios de 1% (um por cento) ao mês, mais IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) média mensal dos doze meses anteriores à alienação, para as propostas de parcelamentos superiores a 12 (doze) meses, relativamente aos bens imóveis, sempre observado o limite de 30 (trinta) meses;*

*8.5 Garantia de pagamento, observado o valor da aquisição, através de hipoteca judicial incidente sobre o próprio imóvel adquirido;*

*8.6 Multa por atraso na quitação de qualquer das prestações, no importe de 10% (dez por cento) sobre a soma da parcela inadimplida e as parcelas vincendas;*

*8.7 O inadimplemento da alienação autoriza o exequente a pedir a resolução da alienação ou promover, em face do adquirente, a execução do valor devido, devendo ambos os pleitos serem formulados nos autos da execução em que se deu a venda;*

*8.8 As parcelas serão depositadas na mesma conta judicial que acolheu o sinal referido no item 8.2, em parcelas mensais não superiores a 30 (trinta), em datas de pagamento a serem definidas pelo Juiz Coordenador de Leilões;*

8.9 - As propostas apresentadas seguirão as seguintes condições/regras:

8.10 - As propostas sempre deverão seguir uma ordem crescente de lances, respeitando o mínimo estabelecido como incremento;

8.10.1 - Se a proposta que estiver liderando a disputa for parcelada, a proposta seguinte poderá ser a vista, e no mínimo no mesmo valor da proposta parcelada ou deverá ser igual a anterior, se parcelada, acrescida do incremento, e no máximo com o mesmo número de parcelas;

8.10.2 - Se a proposta que estiver liderando a disputa for à vista, a proposta seguinte prevalecerá sobre a anterior se for à vista e desde que respeitado o incremento ou parcelada, respeitado o percentual de 20% e, no máximo, em 10 vezes;

8.11 NÃO SERÃO ACEITAS PROPOSTAS PARCELADAS PARA OS BENS MÓVEIS(VEÍCULOS E DIVERSOS);

9. Constituirá remuneração do leiloeiro:

*I - comissão de 5% (cinco por cento) do valor da arrematação, a cargo do arrematante;*

*II - comissão diária de 0,1% (um décimo por cento) do valor de avaliação, pela guarda e conservação dos bens, na forma do art. 789-A, VIII, da CLT, com a redação dada pela Lei nº 10.537/2002, até o limite de 5% do valor da referida avaliação;*

*10. Não é devida comissão ao leiloeiro na hipótese de anulada a arrematação ou se negativo o resultado da Alienação Judicial;*

*11. Se anulada a alienação, o leiloeiro devolverá ao arrematante o valor recebido a título de comissão em até 10 (dez) dias depois de recebida a comunicação do Juiz Coordenador de Leilões;*

*12. É devida indenização ao leiloeiro, para ressarcimento das despesas realizadas, na razão de 2% (dois por cento), distribuída entre os leiloeiros credenciados, a cargo do executado, calculada com base no valor do acordo firmado ou da remição, se a ocorrência de quaisquer dessas hipóteses de extinção da obrigação se der após o presente despacho e antes da alienação, desde que os leiloeiros tenham providenciado a ampla divulgação do ato. Devem os Juízos da Execução velar pelo pagamento do referido percentual por ocasião do acordo ou da remição;*

*13. No caso de alienação de bens imóveis, as dívidas relativas a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse da coisa, e bem assim os relativos a taxas pela prestação de serviços referentes a tais bens, ou as contribuições de melhoria, não serão transferidos aos arrematantes, sub-rogando-se no preço da alienação;*

*14. Também não será transferido ao arrematante eventual ônus relativo à hipoteca sobre o bem imóvel, conforme art. 1.499, VI, do Código Civil;*

*15. Não estão incluídos no rol das dívidas mencionadas no item 19, as quais ficarão a cargo do adquirente:*

*I - as eventuais despesas de condomínio e outras obrigações civis referentes ao imóvel, tais como foro e laudêmio, etc.;*

*II - as despesas cartorárias de transferência e desmembramento, bem como o Imposto de Transferência de Bens Imóveis - ITBI;*

*III - os débitos de INSS constituídos em razão da construção ou reforma do bem, de obras concluídas ou em andamento, desde que devidamente averbados do Registro de Imóveis competente;*

*IV - as eventuais despesas relativas à restrição imposta por zoneamento ou uso do solo, inclusive aquelas decorrentes da Legislação Ambiental;*

*V - demais despesas referentes a alvarás, certidões, escrituras e registros, incluindo débitos relativos à regularização da denominação do logradouro enumeração predial junto aos órgãos competentes, conforme o caso;*

*15. Se o imóvel for alienado durante a locação, o arrematante poderá denunciar o contrato, com o prazo de noventa dias para a desocupação, salvo se alocação for por tempo determinado e o contrato contiver cláusula de vigência em caso de alienação e estiver averbado junto à matrícula do imóvel. A denúncia deverá ser exercida no prazo de noventa dias contado do registro da venda, presumindo-se, após esse prazo, a concordância na manutenção da locação, tudo nos termos do art. 8º, caput e §2º, da Lei 8.245\91;*

*16. Sendo a alienação judicial modo originário de aquisição de propriedade não cabe alegação de evicção, sendo exclusiva atribuição dos licitantes/arrematantes verificarem com antecedência o estado de conservação, situação de posse e especificações do bem;*

*17. O Comprador deverá se certificar previamente das exigências e restrições de uso impostas pela legislação e órgãos públicos (municipal, estadual e federal) ao imóvel adquirido, especialmente no tocante a legislação de preservação ambiental, não podendo alegar desconhecimento das condições, características e estado de conservação e localização do bem;*

*18. Nos termos do art. 1345 do Código Civil, o adquirente de unidade autônoma de um condomínio responde pelos débitos condominiais contraídos pelo antigo proprietário, inclusive multas e juros moratórios, por força da natureza propter rem das obrigações oriundas do direito de propriedade;*

19. É de inteira responsabilidade do interessado verificar, antecipadamente, junto ao síndico ou empresa administradora, acerca de eventuais dívidas de condomínio incidente sobre o imóvel que deseja adquirir;

20. No caso de arrematação/alienação de veículos automotores (automóveis, motocicletas, embarcações, aeronaves e similares), os impostos sobre a propriedade da coisa não serão transferidos ao arrematante/adquirente, sub-rogando-se no preço da alienação. Também não serão transferidas ao adquirente as dívidas referentes a multas pendentes, que são de responsabilidade pessoal do proprietário anterior;

20.1. Não estão incluídas no rol das dívidas mencionadas neste item as despesas de transferência, inclusive de natureza tributária;

20.2. O veículo automotor (automóveis, motocicletas, embarcações, aeronaves e similares) será entregue ao arrematante no estado em que se encontrar à época da alienação;

20.3. O prazo para levantamento de gravames porventura existentes sobre o veículo automotor arrematado dependerá de resposta dos órgãos impositores a comunicação expedida pelo Juiz Coordenador de Leilões para seu levantamento;

21. Compete ao interessado no bem(veículo), eventual pesquisa de débito junto aos diversos órgãos;

22. Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontrarem, não cabendo à Justiça do Trabalho e/ou ao Leiloeiro quaisquer responsabilidades quanto aos consertos e reparos ou mesmo providências referentes à retirada, embalagem, impostos, encargos sociais e transporte daqueles alienados;

23-Qualquer dúvida e/ou divergência na identificação/descrição do bem, ou bens, deverá ser dirimida diretamente com o leiloeiro antes ou durante a Alienação;

24-A(s) foto(s) que ilustra(m) a descrição do(s) bem(ns) constrito(s) não reflete(m) necessariamente o(s) seu(s) estado(s) atual(is) de conservação;

25. Serão admitidas as propostas apresentadas pessoalmente, nas sedes dos leiloeiros, bem como aquelas enviadas, exclusivamente por meio eletrônico, aos endereços eletrônicos disponibilizados pelos leiloeiros credenciados, até às 17h do último dia do prazo da venda judicial, observado o disposto no art. 3º e seus incisos, da Portaria 03/2018 da DEULAJ.

26. Não serão conhecidas propostas apresentadas após o prazo acima estipulado, exceto no caso de procedimento frustrado, caso em que poderá o Juiz Coordenador iniciar novo prazo de VENDA JUDICIAL;

27. Em nenhuma hipótese, salvo nos casos de nulidades previstas em lei, serão aceitas reclamações e/ou desistências dos arrematantes/adjudicantes ou alegações de desconhecimento das cláusulas deste Despacho, para eximirem-se das obrigações geradas, inclusive aquelas de ordem criminal na forma dos artigos 335 e 358, ambos do Código Penal Brasileiro ("Todo aquele que impedir, afastar ou tentar afastar concorrentes ou licitantes por meios ilícitos, violência ou oferecimento de vantagem(ns), e, ainda, perturbar, fraudar ou tentar fraudar, a venda em hasta pública ou arrematação judicial, estará incurso nas penas que variam de dois meses a dois anos de detenção e/ou multa");

28. No mais, serão aplicadas as disposições constantes da Portaria 03/2018 da Deulaj.

Dê -se ciência deste despacho AOS INTERESSADOS E AOS LEILOEIROS, ENVIANDO A ESTES, AS ESPECIFICAÇÕES DE TODOS OS BEM(ENS) LEVADO(S) À ALIENAÇÃO, COMO TAMBÉM AO OCUPANTE DO IMÓVEL, NOS CASOS PERTINENTES. CASO NÃO SEJAM ENCONTRADOS OS INTERESSADOS NOTIFICADOS POR CARTA, FAÇA-SE POR MANDADO, SENDO INEXITOSO, POR EDITAL, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.

Cumpra-se